



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

(Art. 6º, inciso XXIII, da lei federal nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026.01.21.02-PMI/SMS

INTRODUÇÃO:

A lei federal nº 14.133/2021 trouxe a necessidade de elaboração de "termo de referência" para qualquer contratação de bens e serviços. Tal documento deverá conter parâmetros e elementos necessários para a futura contratação. É artefato de planejamento, produzido na fase preparatória de um processo de contratação pública.

Para melhor aplicabilidade da lei 14.133/2021, em plena utilização pelo município, a Prefeitura de Iguatu-Ce instituiu a Equipe de Planejamento de Contratações Públicas, atualizada pela portaria nº 054/2026, devendo referida equipe, atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do município, elaborando todas as atividades das etapas de planejamento das contratações no âmbito da Prefeitura de Iguatu, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Conforme art. 3º da portaria 054/2026, os procedimentos iniciais do planejamento da contratação consistem nas seguintes atividades:

- I – elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário
- II – elaboração do Termo de Referência, e quando possível, Projeto Básico ou Projeto Executivo (TR/PB/PE);
- III – podendo ainda elaborar Edital e Minuta de Contrato;

O presente documento caracteriza a quarta etapa da fase de planejamento, haja vista já estarem acostados aos autos do processo administrativo supracitado: o Estudo Técnico Preliminar (ETP); o Mapa de Gerenciamento de Riscos; e a Pesquisa de Preços, esta realizada pela Central de Compras do Município.

Portanto, através deste documento, busca-se traçar o planejamento definitivo, para especificação e detalhamento da solução escolhida no ETP. Ainda, esclarecer como o futuro contrato será executado e fiscalizado, apresentar os critérios para recebimento provisório e definitivo do bem ou serviço prestado, definir a forma e critérios para seleção do fornecedor/prestador, e indicar os recursos orçamentários para a contratação.

01) DEFINIÇÃO DO OBJETO:

(Art. 6, inciso XXIII, alínea "a", da lei 14.133/2021)

- 1.1. Constitui objeto deste termo o registro de preços para fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar destinados ao atendimento de demandas da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital.
- 1.2. O objeto aqui apresentado é de natureza simples ou comum, cuja descrição e detalhamento não guarda a complexidade, ou, mesmo, dificuldade de identificação que, via de regra, impediria a contratação na modalidade "Pregão". Ademais, o Estudo Técnico Preliminar apontou diversas justificativas para a contratação pretendida, e a sua real necessidade.



1.3. O prazo de vigência da futura ata de registro de preços será de **01 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data da devida divulgação, e poderá ser prorrogado por igual período, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- 1.3.1. Fornecimento regular dos produtos;
- 1.3.2. Não aplicação de punições de natureza pecuniária por três vezes ou mais;
- 1.3.3. Manutenção do interesse pela Administração nas condições da ata;
- 1.3.4. Manutenção da vantajosidade econômica dos valores constantes na ata; e
- 1.3.5. Concordância expressa da CONTRATADA pela prorrogação.

1.4. O futuro termo de contrato terá um prazo de **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado nas formas previstas nos arts. 124, 125 e 126 da lei federal nº 14.133/2021.

1.5. Diante da não previsão de despesa no PCA para a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, recomenda-se, portanto: a) aditamento ao Plano de Contratação Anual, incluindo justificativa e a autorização da autoridade competente; b) elaboração de DFD na Unidade Gestora, para a referida necessidade, no PCA do município; e c) a alteração deve ser publicada no PNCP.

02) DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(Art. 6, inciso XXIII, alínea "b", da lei 14.133/2021)

2.1. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

2.2. Lei nº 14.133 de 01/04/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da CF, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

2.3. A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca de fornecimento de bens e serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

2.4. O objeto desta contratação se enquadra como sendo de bem comum, conforme artigo 20 da Lei nº 14.133/2021, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

2.5. Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

2.6. Instrução Normativa SEGES/ME nº. 73, de 30/09/2022, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por "menor preço" ou "maior desconto", na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional

2.7. Decreto Municipal 18, de 31/03/2023, que regulamenta a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do município de Iguatu-CE e dá outras providências.

Justificativa para Agrupamento de Itens

2.8. No presente caso, a Administração, com base em seu poder discricionário, decidiu que o objeto do futuro certame seja aglutinado em "grupos", composto por itens de mesma natureza e que guardam relação entre si, quanto a natureza dos produtos.

2.9. Justifica-se a adoção do critério de julgamento de "menor preço por grupo de itens" por ser aquele que melhor reflete os anseios da administração, por ser econômica e logisticamente o viável, tendo em vista que os itens agrupados possuem a mesma natureza e guardam relação entre si, e preservam a competitividade entre os fornecedores que atuam neste ramo, já que o agrupamento considera os aspectos técnicos de comercialização dos produtos no mercado.



2.10. Justifica-se, ainda, diante dos aspectos logísticos empregados pela Administração no gerenciamento da contratação, maximizando a utilização dos recursos humanos envolvidos nesse gerenciamento e evitando um maior custo administrativo na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato.

2.11. Destaca-se, ainda, que a adoção desse critério possibilita uma maior celeridade do processo licitatório e a redução do custo de aquisição através do processo de economia de escala, tanto porque o volume de venda para o fornecedor é maior quanto porque o custo que incide sobre a entrega é menor, viabilizando a obtenção de melhores propostas para a administração.

2.12. Desta forma, a adoção do critério de julgamento de "menor preço por grupo de itens" proporciona uma maior eficiência administrativa desde o processo de licitação até a execução do contrato.

2.13. Nas palavras de Marçal Justen Filho:

"Em uma economia de escala, o aumento dos quantitativos produz a redução dos preços. Por isso, não teria cabimento a Administração fracionar as contratações se acarretar o aumento de seus custos."
[Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Ed. Dialética, 20t2, p,307]

2.14. Portanto, se houvesse parcelamento e adjudicação a diversas empresas distintas tantos quantos fossem os itens da licitação, os custos da Administração seriam aumentados. Diante dessa situação fática, que implicaria em perda da economia de escala, o parcelamento não poderia ser adotado, pois em que pese o princípio da ampla competitividade reger as licitações, sabe-se que seu objetivo primordial é a busca da proposta mais vantajosa e há situações em que assegurar a efetividade da ampla competição como um fim em si mesmo sem considerar as particularidades do caso concreto põe em risco o interesse público.

2.15. Sob uma perspectiva econômica, a adjudicação por grupo de itens se mostra mais adequada e satisfatória para a Administração porque possibilitará a redução do custo global da contratação, viabilizando a obtenção de uma proposta mais vantajosa para o ente demandante.

2.16. Em razão dos benefícios econômicos que decorrem deste modelo, especialmente a economia e a vantajosidade a ser obtida com o processo de economia de escala, o interesse público seria melhor satisfeito se o objeto fosse licitado com critério de julgamento de menor preço por grupo de itens.

2.17. Assim, considerando que a regra disposta no art. 40, inc. V, alínea "b", da Lei 14,133/2021, estabelece que o parcelamento deve ser adotado nos casos sem que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso e sabendo-se que o dever de licitar, tal como preconizado na legislação de regência, deve ser conciliado com o interesse público, como forma de se obter a proposta mais vantajosa, observados os critérios adotados, e levando-se em conta, ainda, se o fornecimento efetivamente será objeto de execução ao final do contrato, é que se tem por certo que o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens, adotado por esta Administração, é o que melhor responde ao interesse público.

2.18. Nas palavras de Joel de Menezes Niebuhr:

"Sem embargo, o princípio do parcelamento, como todos os princípios, não é absoluto, depende das especificidades de cada caso concreto e não pode ser aplicado em prejuízo ao interesse público ... A Administração Pública deve, então, sopesar a sua demanda, a execução e o gerenciamento dos contratos, o propósito de evitar desperdícios e a economia de escala ...



A conclusão é que a Administração goza de competência discricionária para decidir se concentra ou parcela o objeto da licitação, em juízo sobre as vantagens de uma ou outra opção para o interesse público."

[Niebuhr, Joel Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. 5ª ed. revista e ampliada, 1ª reimpressão, 2023. Belo Horizonte: Ed Fórum, p.4771]

2.19. Portanto, embora a lei tenha adotado como regra o parcelamento do objeto, o fez somente nos casos em que este apresente viabilidade técnica e possua vantajosidade econômica. No presente caso, a Administração optou pelo critério de menor preço por grupo de itens em razão das justificativas acima explicitadas.

2.20. Portanto, a solução indicada e que legalmente atende à demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde é a realização de um "Registro de Preços", na modalidade "Pregão Eletrônico".

03) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

(Art. 6, inciso XXIII, alínea "c", da lei 14.133/2021)

3.1. Justificativa técnica e econômica da escolha da solução, conforme Estudo Técnico Preliminar.

3.1.1. A escassez de medicamentos e materiais médicos essenciais representa um desafio crítico para a saúde pública na Prefeitura Municipal de Iguatu. A decisão de optar pela aquisição através de licitação pública se justifica em diversos aspectos técnicos e operacionais que visam garantir o atendimento às necessidades da população de forma eficaz e sustentável.

3.1.2. Em termos técnicos, a escolha da licitação pública para aquisição dos insumos necessários permite à administração municipal acessar uma variedade ampla de fornecedores qualificados. Isso garante não apenas a diversidade de produtos, mas também a possibilidade de selecionar aqueles que atendem as melhores especificações técnicas requeridas ao município. O processo licitatório é transparente e competitivo, garantindo que a prefeitura tenha acesso a medicamentos e materiais com desempenho comprovado e compatibilidade com os sistemas de saúde locais. Além disso, a facilidade de implementação é um ponto crucial, visto que a formalização do contrato após a licitação proporciona um cronograma claro para a entrega e utilização dos insumos, permitindo planejamento eficiente nas ações voltadas à saúde.

3.1.3. Os benefícios operacionais da modalidade escolhida são significativos. Uma vez estabelecido o contrato por meio da licitação, a prefeitura terá acesso a condições de manutenção, suporte técnico e garantias oferecidas pelos fornecedores, o que agrega valor à operação e minimiza riscos associados ao abastecimento de itens fundamentais para a saúde. A escalabilidade da solução também é um aspecto relevante: em situações de aumento da demanda ou emergência sanitária, a contratação via licitação possibilita ajustes nos volumes de compras e adaptações contratuais conforme a necessidade, sem comprometer a agilidade na resposta aos problemas emergentes.

3.1.4. Economicamente, a escolha da aquisição por meio de licitação pública oferece notáveis vantagens em termos de custo-benefício. O processo competitivo faz com que os preços sejam mais atrativos, resultando em economia de recursos públicos. A possibilidade de negociação e a análise de propostas quantitativas permitem que a Prefeitura Municipal de Iguatu busque sempre as melhores condições financeiras, maximizando o retorno sobre o investimento realizado. Além disso, com a regularização do fornecimento de medicamentos e materiais médicos, espera-se uma redução das complicações relacionadas à saúde pública, resultando em menores custos com tratamentos de emergências e internações hospitalares, refletindo diretamente na qualidade de vida da população e no orçamento municipal.

3.1.5. Por fim, a adoção da licitação pública como meio de aquisição contribui para o fortalecimento da governança pública e promoção do interesse coletivo, assegurando que os processos estejam alinhados com os princípios de eficiência, eficácia e transparência. Este modelo de contratação demonstra o compromisso da Prefeitura Municipal de Iguatu em atender às demandas da população,



promovendo soluções sustentáveis e responsáveis para os desafios de saúde enfrentados pelo município.

04) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

(Art. 6, inciso XXIII, alínea "d", da lei 14.133/2021)

4.1. A fundamentação dos requisitos da contratação é essencial para garantir que a escolha da solução observe não somente os critérios de legalidade e economicidade, mas também incorpore práticas de sustentabilidade e padrões mínimos de qualidade e desempenho. A definição precisa desses requisitos é fundamental para assegurar a transparência e a competitividade no processo de contratação, em conformidade com as disposições da lei nº 14.133/2021.

4.2. A futura contratação demanda atendimento a um conjunto de requisitos necessários e suficientes para a escolha de solução mais adequada às necessidades presentes da Secretaria Municipal de Saúde, que visam garantir melhores padrões de aceitabilidade.

4.3. Pode-se subdividir os requisitos da contratação em níveis, para melhor esclarecimento, a saber:

4.3.1. Requisitos Legais

4.3.1.1. Atendimento às normas administrativas e regulatórias aplicáveis, garantindo segurança jurídica e conformidade com as diretrizes dos órgãos fiscalizadores.

4.3.2. Requisitos de Habilitação

4.3.2.1. A empresa deve estar devidamente registrada e regularizada perante sua junta comercial competente, de acordo com seu enquadramento jurídico, conforme a aplicabilidade de sua atuação.

4.3.2.2. A empresa deve apresentar regularidade fiscal, social e trabalhista.

4.3.2.3. A empresa não deve estar em processo de falência ou recuperação extrajudicial.

4.3.2.4. A empresa deve ter experiência comprovada na área de objeto deste termo, devendo apresentar atestados de capacidade técnica emitidos por instituições públicas ou privadas, comprovando o fornecimento do objeto ou produtos de mesma natureza.

4.3.2.5. Devida autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme artigos 3 e 50 da Lei Federal 6.360/1976 e Decreto Federal 8.077/2013.

4.3.2.6. Licença de Funcionamento emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da sede do licitante, de acordo com o art. 51 da Lei Federal 6.360/1976 e Decreto Federal 8.077/2013.

4.3.2.7. A empresa deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos impeditivos para sua contratação, garantindo ainda estar ciente da obrigatoriedade de informar acerca de ocorrências posteriores.

4.3.3. Requisitos Esperados da Contratação

4.3.3.1. O fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar, conforme as normativas da ANVISA, visa garantir que a contratação atenda plenamente às necessidades do município, assegurando qualidade e eficiência no atendimento à saúde da população.

4.3.3.2. Fornecedor de medicamentos e materiais médicos conforme lista previamente definida pela Secretaria de Saúde, na futura Ordem de Compra (OC).

4.3.3.3. Distribuição dos produtos em até 10 (dias) dias úteis após a solicitação, garantindo a agilidade no atendimento das demandas desta Secretaria.

4.3.3.4. Garantia mínima de validade dos medicamentos entregues: pelo menos 80% do prazo de validade original, visando evitar desperdícios e garantir a eficácia dos tratamentos.

4.3.3.5. As embalagens dos produtos devem estar intactas e com rotulagem clara, contendo informações como nome do produto, classificação, lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.3.3.6. Atendimento a todas as normas de transporte e armazenagem definidas pela ANVISA, garantindo a integridade e a segurança dos produtos durante todo o processo logístico.



4.3.4. Requisitos de Sustentabilidade

4.3.4.1. Incorporação de práticas sustentáveis em suas operações, como a utilização de tecnologias que reduzam o impacto ambiental negativo durante o fornecimento dos produtos, como por exemplo preferência por utilização de embalagens recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis.

4.3.4.2. Preferência por metodologias que promovam eficiência e redução de resíduos, como por exemplo incluir procedimentos para descarte adequado de produtos e embalagens.

4.3.4.3. Eficiência Energética: Considerar a eficiência energética em equipamentos ou processos envolvidos na produção e distribuição.

4.3.5. Da Subcontratação

4.3.5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

05) DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

(Art. 6, inciso XXIII, alínea "e", da lei 14.133/2021)

5.1. Os produtos deverão ser fornecidos em até 10 (dias) dias úteis após a solicitação, garantindo a agilidade no atendimento das demandas desta Secretaria, em conformidade com os quantitativos discriminados na Ordem de Compra no local onde funciona a Central de Abastecimento e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Júlio Cavalcante, nº 721, Taboleiro, Iguatu-Ce.

5.2. O fornecimento dos produtos será atestado por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

5.3. O prazo de garantia contratual dos produtos é aquele estabelecido na lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. O fornecedor deve garantir uma logística eficiente e confiável para garantir a entrega oportuna dos medicamentos e material médico hospitalar no local designado pela Secretaria.

5.5. Deve haver flexibilidade para atender às demandas urgentes e emergenciais, garantindo um suprimento contínuo de produtos mesmo em situações adversas.

5.6. O fornecedor deve fornecer suporte técnico e assistência ao cliente para responder a quaisquer dúvidas ou preocupações relacionadas aos produtos fornecidos.

5.7. Todas as condições de fornecimento devem ser formalizadas em um contrato claro e abrangente, que estabeleça os direitos e responsabilidades de ambas as partes.

5.8. Os medicamentos e material médico fornecidos devem atender às especificações e padrões de qualidade exigidos pelas autoridades regulatórias locais e internacionais.

5.9. Os produtos fornecidos devem ser seguros para consumo humano, livres de contaminantes e substâncias prejudiciais à saúde.

5.10. Deve-se garantir que os processos de fabricação estejam em conformidade com as boas práticas de fabricação (BPF) e padrões de segurança sanitária.

5.11. Os medicamentos e material médico devem ser fornecidos em embalagens seguras e adequadas para preservar a integridade e a qualidade dos produtos durante o transporte e armazenamento.

5.12. As embalagens devem conter informações claras sobre os ingredientes, composições, instruções de armazenamento e preparo, data de validade e qualquer outra informação relevante.

06) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

(Art. 6, inciso XXIII, alínea "f", da lei 14.133/2021)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início do fornecimento dos produtos, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7. A Contratada deverá indicar os meios oficiais de comunicação, como E-mail; Telefone; WhatsApp; do representante indicado pela contratada, para comunicação fácil e constante.
- 6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.
- 6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- Fiscalização Administrativa**
- 6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.18. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:
- 6.18.1. A Contratada deverá indicar representante, sempre que solicitada reunião de acompanhamento pela Contratante, seja presencialmente, seja remotamente, para permanente alinhamento de trabalho e dirimir quaisquer falhas encontradas.
- 6.18.2. O prazo de resposta por parte da Contratada não deverá ser superior a quarenta e oito horas, no máximo, tendo como objetivo contínuo resposta com a maior brevidade possível.



6.19. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.20. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.21. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.22. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.23. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.24. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.25. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

07) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

(Art. 6, inciso XXIII, alínea "g", da lei 14.133/2021)

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para



emissão de Nota Fiscal, quanto à parte incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.12.1 o prazo de validade;
- 7.12.2 a data da emissão;
- 7.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.12.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 7.12.5 o valor a pagar; e
- 7.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 7.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 7.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Ass



7.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da IN SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, realizado pelo IBGE.

Forma de pagamento

7.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da LC nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

7.27. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado.

7.28. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.29. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.30. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.31. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.32. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.33. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.34. O reajuste será realizado por apostilamento.

08) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

(Art. 6, inciso XXIII, alínea "h", da lei 14.133/2021)

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de processo de licitação, com fundamento na hipótese do art. 28, inciso I, da lei federal nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta



de "menor preço global" por "Grupo de Itens", com recomendação de uso do sistema de registro de preços, procedimento auxiliar previsto no art. 78, inciso IV da lei federal nº 14.133/2021.

Regime de Execução

8.2. O regime de execução do futuro contrato será: Empreitada por Preço Unitário (EPU) - O contratado é remunerado com base nas quantidades de cada item ou serviços executados, conforme preços unitários definidos no contrato.

Exigências de Habilitação

8.3. O Agente de Contratação verificará se a participante interessada atende às condições de participação, conforme previsto no art. 14 da lei 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça sua participação ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, no endereço: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
- b) Licitantes Inidôneos – Tribunal de Contas da União (TCU);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP;
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, emissor Conselho Nacional de Justiça.

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.9. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.11. Constatada a existência de sanção, conforme item 8.2 a participante será reputada "inabilitada", por falta de condição de participação.

8.12. Caso atendidas as condições de participação, será iniciada a análise de habilitação.

8.12.1. A participante deverá previamente ter anexado na plataforma do **Portal de Compras do Município**, no endereço eletrônico (www.licitacaoiguatu.com.br), sua proposta de preços inicial ao Pregão Eletrônico, devidamente assinada, juntamente de sua documentação de habilitação, com fulcro no art. 63 da lei federal 14.133/2021.

8.12.2. Os documentos exigidos de proposta de preços e para habilitação serão enviados por meio do sistema do **Portal de Compras do Município**, no endereço eletrônico (www.licitacaoiguatu.com.br), em formato digital (PDF).



8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

A) HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a.1) Registro Comercial, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da junta comercial competente, devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da junta onde opera com averbação no registro da junta onde tem sede a matriz, acompanhado de documento oficial de identidade com foto do representante legal.
- a.2) Ato Constitutivo com a última alteração, estatuto e/ou contrato social consolidado em vigor, devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhado de documento oficial de identidade com foto do representante legal.
- a.3) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis – exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício, acompanhado de documento oficial de identidade com foto do representante legal.
- a.4) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro de Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir, acompanhado de documento oficial de identidade com foto do representante legal.

Parágrafo Primeiro: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Parágrafo Segundo: A empresa licitante deverá declarar que atende aos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I da lei federal nº 14.133/2021, tal que o declarante responderá pela veracidade das informações, na forma da lei.

Parágrafo Terceiro: A empresa licitante deverá declarar que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

B) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- b.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b.2) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- b.3) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- b.4) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, quanto à Dívida Ativa do Estado, ou equivalente, referente ao ICMS, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado da sede da empresa licitante.
- b.5) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através de Certidão Negativa de Débitos Municipais, ou equivalente, expedida pelo setor competente do município da sede do licitante;
- b.6) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- b.7) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- b.8) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

W



Parágrafo Primeiro: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Parágrafo Segundo: Caso o proponente seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal, relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Parágrafo Terceiro: O licitante deverá declarar que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas, conforme art. 63, §1º da lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Quarto: O licitante deverá declarar não possuir, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Quinto: A empresa licitante deverá declarar que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV da lei federal nº 14.133/2021.

C) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

c.1) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, conforme lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II.

c.1.1) Será admitida a apresentação de Certidão Positiva para a licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que acompanhada de seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecido neste edital.

c.2) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

c.2.1) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis supracitados poderão ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, devendo ser utilizado o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro indicador que o venha substituir, mediante apresentação, junto à documentação, de memorial de cálculo assinado pelo contador da empresa.

c.2.2) As empresas com menos de um exercício financeiro deverão apresentar Balanço de Abertura ou último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

c.2.3) Serão considerados, “na forma da lei”, o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e as demonstrações contábeis apresentados da seguinte forma:

I) publicados em Diário Oficial; ou

II) publicados em Jornal; ou

III) por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou no órgão de registro equivalente; ou

IV) por cópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

V) na forma de escrituração contábil digital (ECD).

c.2.4) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis apresentados deverão conter assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador ou, caso apresentadas por meio de publicação, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC - são indispensáveis.



c.2.5) Análise contábil-financeira da empresa para a avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), assinada pelo contador responsável, com as seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}};$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}};$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}};$$

c.2.6) Será considerada apta financeiramente a empresa que tiver os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e o índice de Solvência Geral (SG) igual ou maior que 1,0 (um inteiro).

c.2.7) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

c.3) O atendimento aos índices econômicos, dos dois balanços patrimoniais apresentados, previstos no subitem 8.c.2.6, deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pela licitante, conforme previsto no art. 69, §1º da lei 14.133/2021.

c.4) O presente edital estabelece a exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, à empresa licitante, para os grupos de itens os quais pretenda participar, objeto do edital, devendo atender tal exigência nos dois balanços patrimoniais apresentados, nos termos do § 4º, do caput do art. 69, da lei 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro: Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da lei federal 14.133/2021, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis.

D) HABILITAÇÃO TÉCNICA

d.1) Comprovação de aptidão para fornecimento dos produtos de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o grupo de itens pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido por conselho profissional competente, quando for o caso.
d.1.1) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado, contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os produtos, dentre outros documentos.

d.2) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), órgão vinculado ao Ministério da Saúde, conforme art. 50 da Lei Federal 6.360/1976; e art. 2º do Decreto Federal 8.077/2013, através de consulta no sítio eletrônico oficial: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/>

d.3) Licença de Funcionamento emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da sede do licitante, de acordo com o art. 51 da Lei Federal 6.360/1976 e Decreto Federal 8.077/2013.

d.4) Comprovação de regularidade do farmacêutico responsável no Conselho Regional de Farmácia (CRF), conforme prevê o art. 2º da Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013 do Conselho Federal de Farmácia (CFF).



DEMAIS ASPECTOS GERAIS

- 8.14. Os documentos relativos à comprovação da habilitação exigidos neste termo, deverão ser apresentados conforme o regime jurídico da empresa licitante, ou seja, o conjunto de normas que dispõe sobre a sua constituição, regime tributário e etc, portanto, caso alguma empresa esteja desobrigada, por força de lei e/ou qualquer ato normativo, de apresentar algum desses documentos, neste caso, a empresa deverá apresentar declaração circunstanciada a fundamentação jurídico e fundamentação legal da liberação de alguma dessas obrigações.
- 8.15. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar na sua documentação de habilitação, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da lei federal nº 14.133/2021, quando possível sua participação.
- 8.16. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- 8.17. As certidões para fins de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como as certidões de falência e concordata, conforme exigidas, que não apresentarem expressamente o seu período de validade, será atribuída validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.
- 8.18. Os atos referentes ao registro e à revalidação do registro junto à ANVISA somente produzem efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial da União (DOU), conforme art. 12, §4º da lei federal nº 6.360/1976. Assim, para a perfeita comprovação, a licitante deverá juntar à respectiva autorização (8.13.d.2), a devida publicação de seu registro no diário oficial.
- 8.19. A empresa licitante deverá declarar Enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, caso opte por tratamento diferenciado. Nessa condição, declarará que, no ano-calendário de realização da presente licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, consoante art.º4, §2º da lei federal 14.133/2021 e alterações.
- 8.20. A empresa licitante deverá declarar que os medicamentos fornecidos observarão ao percentual de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da validade do medicamento na data da entrega do produto, conforme fundamentação teórica extraída de consultas a certames já realizados por outros órgãos da Administração Pública. Qualquer distinção sobre possível prazo de validade dos produtos constante na especificação do item, prevalecerá o prazo fixado neste subitem 8.20.
- 8.20.1. Para exemplificar: se o medicamento possui validade de 24 meses contados da fabricação, quando da entrega, deverá possuir 18 meses restantes de validade, no mínimo.
- 8.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento
- 8.22. No caso de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, o mesmo deverá ser apresentado com firma reconhecida de quem subscreveu o mesmo.
- 8.23. A possibilidade de exigência da relação dos compromissos assumidos tem por finalidade aferir se a empresa licitante detém capacidade financeira suficiente para a contratação levada a efeito. Recai sobre contratos públicos e privados firmados e em execução pela empresa, e busca aferir se não há comprometimento ou diminuição de sua capacidade operacional e/ou disponibilidade financeira, que possa afetar o cumprimento do objeto contratado. Em outras palavras, almeja demonstrar que o capital e o patrimônio não se encontram comprometidos por outras obrigações e que ainda há fôlego econômico para assumir novas contratações. Portanto, pelo exposto, com finalidade de demonstrar a capacidade de suportar novos contratos, será exigida a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira (8.13.c), excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. A relação de compromissos informará o nome do órgão/empresa; o CNPJ; a vigência; valor total do contrato; e valor remanescente do contrato.
- 8.24. O pregoeiro designado poderá diligenciar a relação de compromissos assumidos, utilizando para tanto as diretrizes da Instrução Normativa nº 5/2017 - Secretaria de Gestão – Ministério da Economia



- alínea "d" do item 11.1. Fórmula de cálculo do valor do patrimônio líquido multiplicado por 12 (doze), dividido pelo valor total dos contratos deverá ter resultado maior que 1,0 (um). Nota: considera-se o valor remanescente dos contratos, excluindo-se as parcelas já executadas.

8.25. A participação no futuro pregão regulamentado por este termo implicará aceitação integral e irretratável das normas e condições nele contidas, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de esclarecimento, impugnação e recurso administrativo.

09) ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

(Art. 6, inciso XXIII, alínea "i", da lei 14.133/2021)

9.1. Uma vez que o objeto do presente termo de referência se demonstrou como a solução técnica e economicamente mais viável, a Prefeitura de Iguatu, através da Central de Compras do Município, realizou ampla pesquisa de mercado, respeitando-se os critérios do art. 23 da Lei nº. 14.133/2021, levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser contratado, onde foi juntado ao processo os valores apurados, compilados em relatório, que visa subsidiar o valor de referência, e que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização do processo de contratação, quanto à aceitabilidade das propostas interessadas.

ITEM	LOTE 01 DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALMOTOLIA USO MEDICA HOSPITALAR - DE POLIPROPILENO; NA COR ÂMBAR; DE 250ML; COM ALÇA LATERAL, COM TAMP A DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO PARA SOLUÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL, TAMP A ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE 125ML, EMBALAGEM EM INVOLUCRO ADEQUADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE ESTAR DE ACORDO COM O CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PROCEDÊNCIA: BRASIL. VALIDADE DOS PRODUTOS; 80% DE SEU PRAZO DE VALIDADE TOTAL OBRIGATORIAMENTE.	UNIDADE	315	R\$ 5,63	R\$ 1.773,45
2	ALMOTOLIA USO MEDICA HOSPITALAR - DE POLIPROPILENO; NA COR TRANSPARENTE; DE 250ML; COM ALÇA LATERAL, COM TAMP A DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO PARA SOLUÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL, TAMP A ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE 125ML, EMBALAGEM EM INVOLUCRO ADEQUADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE ESTAR DE ACORDO COM O CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PROCEDÊNCIA: BRASIL. VALIDADE DOS PRODUTOS; 80% DE SEU PRAZO DE VALIDADE TOTAL OBRIGATORIAMENTE.	UNIDADE	365	R\$ 5,73	R\$ 2.091,45
3	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM ADULTO (APARELHO DE PRESSÃO): VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, POSSUI MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM VELCRO. (COM SELO DO INMETRO) COR DA BRAÇADEIRA: PRETA BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO, PARA BRAÇOS DE 18 A 35CM DE CIRCUNFERÊNCIA, MANÔMETRO (0-300MMHG). MANGUITO E PÊRA LIVRE DE LÁTEX. MAIOR DURABILIDADE E MENOR RISCO DE ALERGIA. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO. ACOMPANHA ESTOJO COM ZIPER.	UNIDADE	300	R\$ 102,81	R\$ 30.843,00



4	ESTECOSCOPIO ADULTO: AUSCULTADOR DUPL0-EM AÇO INOXIDÁVEL, PROPORCIONA QUALIDADE SUPERIOR PARA OS SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA (MULTI-FREQUÊNCIA); OLIVAS ADVANCED SOFT MAIS CONFORTÁVEIS E MELHOR VEDAÇÃO ACÚSTICA; HASTES AJUSTÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REFORÇO INTERNO PARA ADEQUADA TENSÃO NOS OUVIDOS; ÂNGULO DAS HASTES - AJUSTADO EM 15° PERMITE MELHOR ERGONOMIA; ANEL NÃO-FRIO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE; LIVRE DE LÁTEX; AUSCULTADOR ADULTO; TUBO DE PVC É DE LÚMEN ÚNICO; DIÂMETRO DO DIAFRAGMA: 4,5 CM; TAMANHO DO TUBO: 78 CM;	UNIDADE	100	R\$ 27,21	R\$ 2.721,00
5	FITA METRICA GESTACIONAL 100CM	UNIDADE	340	R\$ 12,47	R\$ 4.239,80
6	FLUXÔMETRO 0-15 L/MIN. FÊMEA PARA AR COMPRIMIDO: CORPO EM LATÃO CROMADO; BILHAS EM POLICARBONATO: ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL; BORBOLETA: EM POLIPROPILENO AMARELA (PADRÃO ABNT); ROSCA METÁLICA; NIPLE DE SAÍDA CROMADO.	UNIDADE	52	R\$ 108,20	R\$ 5.626,40
7	MANGUITO DUAS VIAS PARA APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (ESFIGMONÔMETRO) UNIVERSAL ADULTO: EM PVC; COM DUAS VIAS/TUBOS (50 CM CADA) (DE 7MM DI 4MM) APROXIMADOS.	UNIDADE	140	R\$ 22,28	R\$ 3.119,20
8	MANGUITO DUAS VIAS PARA APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (ESFIGMONÔMETRO) UNIVERSAL INFANTIL: EM PVC; COM DUAS VIAS/TUBOS (50 CM CADA) (DE 7MM DI 4MM) APROXIMADOS.	UNIDADE	140	R\$ 21,69	R\$ 3.036,60
9	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (KIT COMPLETO)	UNIDADE	270	R\$ 21,23	R\$ 5.732,10
10	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (KIT COMPLETO)	UNIDADE	270	R\$ 21,88	R\$ 5.907,60
11	MASCARA TRANSPARENTE ADULTO C/ VALV. AMBU	UNIDADE	120	R\$ 41,43	R\$ 4.971,60
12	MASCARA TRANSPARENTE INFANTIL C/ VALV. AMBU	UNIDADE	120	R\$ 39,47	R\$ 4.736,40
13	MASCARA TRANSPARENTE PEDIATRICA C/ VALV. AMBU	UNIDADE	120	R\$ 38,46	R\$ 4.615,20
14	PERA DE LÁTEX PARA APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (ESFIGMONÔMETRO) PADRÃO ADULTO/INFANTIL COM VÁLVULA: PARA INSUFLAÇÃO; COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; COM VÁLVULA 98MM DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL.	UNIDADE	50	R\$ 43,13	R\$ 2.156,50
15	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADE	240	R\$ 16,95	R\$ 4.068,00
16	TERMOMETRO P/GELADEIRA DIGITAL INTERNO/EXTERNO	UNIDADE	260	R\$ 117,41	R\$ 30.526,60
17	UMIDIFICADOR: AR COMPRIMIDO (AMARELO) FRASCO 250ML, C/ EXTENSÃO E MÁSCARA DE PVC.	UNIDADE	50	R\$ 25,43	R\$ 1.271,50
18	UMIDIFICADOR: OXIGÊNIO (VERDE) FRASCO 250ML, C/ EXTENSÃO E MÁSCARA DE PVC.	UNIDADE	100	R\$ 21,23	R\$ 2.123,00
19	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA REDE AR COMPRIMIDO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMA DO PRODUTO: CORPO EM LATÃO CROMADO; MANÔMETRO PARA INDICAÇÃO DE PRESSÃO DA REDE DE GASES; BOTÃO DE REGULAGEM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRESSÃO DE ENTRADA: MÁXIMO DE 75KGF/CM² (BAR); ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 à 11 KGF/CM; CONEXÃO DE	UNIDADE	6	R\$ 382,00	R\$ 2.292,00



	ENTRADA E SAÍDA: NORMAS ABNT; PRESSÃO DE SAÍDA: 0 À 7 KGF/CM ² (BAR) REGULÁVEL.				
20	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA REDE OXIGÊNIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMA DO PRODUTO: CORPO EM LATÃO CROMADO; MANÔMETRO PARA INDICAÇÃO DE PRESSÃO DA REDE DE GASES; BOTÃO DE REGULAGEM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRESSÃO DE ENTRADA: MÁXIMO DE 75KGF/CM ² (BAR); ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 11 KGF/CM; CONEXÃO DE ENTRADA E SAÍDA: NORMAS ABNT; PRESSÃO DE SAÍDA: 0 À 7 KGF/CM ² (BAR) REGULÁVEL.	UNIDADE	6	R\$ 386,15	R\$ 2.316,90
21	FLUXÔMETRO 0-15 L/MIN. FÊMEA PARA OXIGÊNIO	UNIDADE	52	R\$ 109,37	R\$ 5.687,24
22	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL (APARELHO DE PRESSÃO)	UNIDADE	25	R\$ 132,69	R\$ 3.317,25
23	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE OBESO (APARELHO DE PRESSÃO)	UNIDADE	25	R\$ 127,92	R\$ 3.198,00
LOTE 2					
24	AVENTAL DE CHUMBO PADRÃO: DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA PARA USO EM SALAS DE RAIOS X FABRICADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL, COM EQUIVALÊNCIA DE 0,25MM, OU 0,50 MM COM ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 110X60CM.	CAIXA	2	R\$ 3.257,06	R\$ 6.514,12
25	AVENTAL PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DO PACIENTE: CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON, FECHAMENTO EM VELCRO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100X60 CM.	UNIDADE	2	R\$ 3.037,56	R\$ 6.075,12
26	LUVA PLUMBÍFERA TIPO ESCUDO 0,50MM PB C/CA: PAR DE LUVAS TIPO ESCUDO, CONFECCIONADA EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, TAMANHO PADRONIZADO.	PAR	2	R\$ 2.106,97	R\$ 4.213,94
27	ÓCULOS PROTEÇÃO RADIOLÓGICA: EM ACRÍLICO E LENTES DE VIDRO PLUMBÍFERO, COM PROTEÇÃO FRONTAL DE 0.75MMPB E PROTEÇÃO LATERAL DE 0.50MMPB.	UNIDADE	2	R\$ 2.176,36	R\$ 4.352,72
28	PROTETOR DE GÔNADAS DA REGIÃO GENITAL FEMININO: CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL, COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM PB, COM CINTO E FECHO REGULÁVEL PARA AJUSTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30X45 CM.	UNIDADE	2	R\$ 1.134,86	R\$ 2.269,72
29	PROTETOR DE GÔNADAS DA REGIÃO GENITAL MASCULINO: CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL, COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM PB, COM CINTO E FECHO REGULÁVEL PARA AJUSTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45X60	UNIDADE	2	R\$ 1.142,33	R\$ 2.284,66
30	PROTETOR DE TIREÓIDE: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE EXAMES COM RADIAÇÃO. FABRICADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA, FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, COM ACABAMENTO EM DEBLUN, MODELOS MASCULINOS, CONVENCIONAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 150MM X 600MM ADULTO.	UNIDADE	4	R\$ 557,09	R\$ 2.228,36
31	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRÍLICO	UND	100	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00



32	LUPA DE CABEÇA BIFOCAL	UND	40	R\$ 302,19	R\$ 12.087,60
	LOTE 3				
33	ÁGUA OXIGENADA CATEGORIA 10 VOLUMES: ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, RÓTULO COM NR. LOTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE	LITRO	450	R\$ 8,37	R\$ 3.766,50
34	ÁLCOOL A 70% USO HOSPITALAR ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, RÓTULO COM NR. LOTE DATA DE FABRICAÇÃO /VALIDADE	LITRO	18.500	R\$ 9,67	R\$ 178.895,00
35	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5º USO HOSPITALAR ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, RÓTULO COM NR. LOTE DATA DE FABRICAÇÃO /VALIDADE	LITRO	1.848	R\$ 13,81	R\$ 25.520,88
36	ALCOOL GEL 70% 500 ML USO HOSPITALAR ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, RÓTULO COM NR. LOTE DATA DE FABRICAÇÃO /VALIDADE	FRASCO	5.000	R\$ 8,57	R\$ 42.850,00
37	ÁLCOOL IODADO 1% ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, ROTULO COM NR. LOTE DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE	LITRO	150	R\$ 30,34	R\$ 4.551,00
38	DETERGENTE ENZIMATICO 04 ENZIMAS 05 LTS.	GALÃO	242	R\$ 108,93	R\$ 26.361,06
39	ETER REMOVEDOR DE ESPARADRAPO ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1 LITRO, RÓTULO COM NR. LOTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE	LITRO	20	R\$ 46,96	R\$ 939,20
40	FORMOL 10% ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, RÓTULO COM NR. LOTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE	LITRO	12	R\$ 19,86	R\$ 238,32
41	FORMOL 40% ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, RÓTULO COM NR. LOTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE	LITRO	12	R\$ 27,98	R\$ 335,76
42	GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA GL C/05 LT	GALÃO	180	R\$ 44,49	R\$ 8.008,20
44	POVIDINE DEGERMANTE ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, RÓTULO COM NR. LOTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE	LITRO	320	R\$ 66,91	R\$ 21.411,20
45	POVIDINE TÓPICO ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, RÓTULO COM NR. LOTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE	LITRO	380	R\$ 66,91	R\$ 25.425,80
46	ANTISSEPTICO CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1L	LITRO	380	R\$ 26,01	R\$ 9.883,80
47	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 2% 1L	LITRO	380	R\$ 25,31	R\$ 9.617,80
48	CLOREXIDINA ALCOOLICA 2%	LITRO	380	R\$ 28,67	R\$ 10.894,60
49	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% C/ 05 LT	GALÃO	130	R\$ 200,73	R\$ 26.094,90
50	QUARTENÁRIO DE AMÔNIA C/05L	GALÃO	12	R\$ 358,39	R\$ 4.300,68
51	VASELINA GELÉIA 50 MG	FRASCO	20	R\$ 13,64	R\$ 272,80
52	VASELINA POMADA 50 MG	BISNAGA	20	R\$ 17,96	R\$ 359,20
	LOTE 4				
53	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95. RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE FILTRO MECÂNICO DE NÃO-TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTÉTICAS SOBREPOSTAS ALEATORIAMENTE. FABRICADA EM PEÇA ÚNICA COM 6 CAMADAS, FILTROS TRATADOS ELETROSTATICAMENTE, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO DE TNT, PARTES INCORPORADAS POR ULTRASSOM; CLIPE NASAL PARA AJUSTE MANTENDO A VEDAÇÃO DO	UNIDADE	25.000	R\$ 1,90	R\$ 47.500,00



	RESPIRADOR. FIXAÇÃO POR DUPLO ELÁSTICO EM PRESILHA PLÁSTICA PARA A CORRETA COLOCAÇÃO E SELAGEM DO RESPIRADOR.				
54	MASCARA DESCART TRIPLA CAMADA C/ CLIPS E ELÁSTICO 100% POLIPROPILENO ATOXICA HIPOALERGICA ISENTA DE FIBRA DE VIDRO E SEM LATESX. FILTRO GRAMATURA 60. CAIXA C/ 50 UNIDADES	CAIXA	11.000	R\$ 9,32	R\$ 102.520,00
55	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTAVEL 20G CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO FORMATO ANATÔMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO RESISTENTE COM ELÁSTICO EM TODA A SUA EXTENSÃO DIÂMETRO DE 30CM, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, PCT C/ 100 UND	PACOTE	1.300	R\$ 13,57	R\$ 17.641,00
56	MASCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL - PFF1 VALVULADA -TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRAVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTICULAS P1, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. APLICAÇÕES: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS E NÉVOAS, CLASSE PFF1.	UNIDADE	300	R\$ 2,72	R\$ 816,00
57	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERAÇÃO DE ACORDO COM O PADRAO NACIONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E MAO ESQUERDA DOBRADO SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO VALIDADE.	PAR	2.500	R\$ 1,96	R\$ 4.900,00
58	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERAÇÃO DE ACORDO COM O PADRAO NACIONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E MAO ESQUERDA DOBRADO SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO VALIDADE.	PAR	5.000	R\$ 2,11	R\$ 10.550,00
59	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERAÇÃO DE ACORDO COM O PADRAO NACIONAL, NUMERO IMPRESSO NA	PAR	6.000	R\$ 2,11	R\$ 12.660,00



	LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E MAO ESQUERDA DOBRADO SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO VALIDADE.				
60	LUVA CIRURGICA Nº 8,0 EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERAÇÃO DE ACORDO COM O PADRAO NACIONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E MAO ESQUERDA DOBRADO SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO VALIDADE.	PAR	2.000	R\$ 2,02	R\$ 4.040,00
61	LUVA CIRURGICA Nº 8,5 EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERAÇÃO DE ACORDO COM O PADRAO NACIONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E MAO ESQUERDA DOBRADO SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO VALIDADE.	PAR	900	R\$ 2,13	R\$ 1.917,00
62	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NÃO ESTERIL, TAMANHO EXTRA PEQUENO (PP) EM LATEX NATURAL COM PÓ, CX C/100 UNDS: TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, AMBIDESTRA BOA ELASTICIDADE RESISTENTE AO CALCAR LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	CAIXA	9.000	R\$ 30,29	R\$ 272.610,00
63	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC NÃO ESTERIL, TAMANHO GRANDE (G) EM LATEX NATURAL COM PÓ, CX C/100 UNDS: TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, AMBIDESTRA BOA ELASTICIDADE RESISTENTE AO CALCAR LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	CAIXA	4.000	R\$ 30,71	R\$ 122.840,00
64	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC NÃO ESTERIL, TAMANHO MÉDIA (M) EM LATEX NATURAL COM PÓ, CX C/100 UNDS: TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, AMBIDESTRA BOA ELASTICIDADE RESISTENTE AO CALCAR LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL	CAIXA	12.000	R\$ 30,20	R\$ 362.400,00



	CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE E NUMERO DE LOTE.				
65	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC NÃO ESTERIL, TAMANHO PEQUENO (P) EM LATEX NATURAL COM PÓ, CX C/100 UNDS: TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, AMBIDESTRA BOA ELASTICIDADE RESISTENTE AO CALCAR LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	CAIXA	11.000	R\$ 30,99	R\$ 340.890,00
66	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC NÃO ESTERIL, TAMANHO EXTRA PEQUENO (PP) NITRÍLICA SEM PÓ, CX C/100 UNDS: TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, AMBIDESTRA BOA ELASTICIDADE RESISTENTE AO CALCAR LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	CX	3.000	R\$ 30,16	R\$ 90.480,00
67	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC NÃO ESTERIL, TAMANHO PEQUENO (P) NITRÍLICA SEM PÓ, CX C/100 UNDS: TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, AMBIDESTRA BOA ELASTICIDADE RESISTENTE AO CALCAR LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	CX	30	R\$ 30,52	R\$ 915,60
68	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC NÃO ESTERIL, TAMANHO MEDIO (M) NITRÍLICA SEM PÓ, CX C/100 UNDS: TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, AMBIDESTRA BOA ELASTICIDADE RESISTENTE AO CALCAR LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	CX	50	R\$ 29,89	R\$ 1.494,50
69	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC NÃO ESTERIL, TAMANHO GRANDE (G) NITRÍLICA SEM PÓ, CX C/100 UNDS: TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, AMBIDESTRA BOA ELASTICIDADE RESISTENTE AO CALCAR LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	CX	10	R\$ 29,60	R\$ 296,00
LOTE 5					
70	ACIDO ACÉTICO 5% ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, RÓTULO COM NR. LOTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE	LITRO	340	R\$ 18,87	R\$ 6.415,80
71	ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO	UNIDADE	100	R\$ 0,34	R\$ 34,00
72	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 21G 25 X 0,80 MM	UNIDADE	5.000	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
73	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 21G 32 X 0,80 MM	UNIDADE	6.250	R\$ 0,57	R\$ 3.562,50



74	AZUL DE METILENOACONDICIONADO EM FRASCO COM 500ML, RÓTULO COM NR. LOTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE	FRASCO	48	R\$ 42,40	R\$ 2.035,20
75	COLORAÇÃO DE ZIEHL NELSEEN COM 3X500 ML	KIT	48	R\$ 200,67	R\$ 9.632,16
76	CORANTE ORANGE ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, RÓTULO COM NR. LOTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE	LITRO	200	R\$ 101,50	R\$ 20.300,00
77	EOSINA EA 36 ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, RÓTULO COM NR. LOTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE	LITRO	200	R\$ 164,87	R\$ 32.974,00
78	CAIXA PORTA LÂMINAS COM CAPACIDADE PARA 50 LAMINAS	UNIDADES	100	R\$ 27,34	R\$ 2.734,00
79	FUCCINA FENICADA ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, RÓTULO COM NR. LOTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE	LITRO	120	R\$ 74,12	R\$ 8.894,40
80	HEMATOXILINA ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, RÓTULO COM NR. LOTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE	LITRO	200	R\$ 531,11	R\$ 106.222,00
81	LAMINULA 22X22MM CX/100 UND	CAIXA	200	R\$ 12,64	R\$ 2.528,00
82	LAMINULA 18X18MM CX/100 UND	CAIXA	100	R\$ 14,97	R\$ 1.497,00
83	LAMINULA 24X50MM CX/ 100 UND	CAIXA	400	R\$ 16,12	R\$ 6.448,00
84	POTE PARA LÂMINA PONTA FOSCA CX C/100UNID	CAIXA	650	R\$ 51,50	R\$ 33.475,00
85	LUGOL FORTE 5% ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, RÓTULO COM NR. LOTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE	LITRO	300	R\$ 192,92	R\$ 57.876,00
86	COLORAÇÃO POR PANÓTICO RÁPIDO	KIT	50	R\$ 101,58	R\$ 5.079,00
87	TUBO DE ENSAIO 16X100 COM TAMPA	UNIDADE	3.000	R\$ 8,54	R\$ 25.620,00
88	TUBO DE VIDRO COM TAMPA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM K3 EDTA-4 ML	UNIDADE	2.000	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00
89	TUBO DE EDTA K2, COM GEL SEPARADOR, 3,5 ML K2E 13X74, TAMPA ROXA - ANEL AMARELO.	UNIDADE	2.000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
90	TUDO DE VIDRO COM TAMPA PARA COLETA A VÁCUO HEPARINA SODIO 6ML -TAMPA VEDE	UNIDADE	2.000	R\$ 1,77	R\$ 3.540,00
91	TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA K2 - 4ML	UNIDADE	2.000	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
92	TUBO DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO C/ CITRATO DE SODIO 3,6ML TAMPA AZUL EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	UND	20	R\$ 52,40	R\$ 1.048,00
93	TUBO COLETA SANGUE C/ATIVADOR DE COÁGULO 13X75MM 5ML -PLÁSTICO- TAMPA VERMELHA EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	UND	20	R\$ 59,87	R\$ 1.197,40
94	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 4ML COM GEL E ATIVADOR DE COAGULO -PLÁSTICO TUBO 13X75MM - ASPIRAÇÃO 4ML. TAMPA AMARELO EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	UND	20	R\$ 92,25	R\$ 1.845,00
95	TUBO DE COLETA A VÁCUO HEPARINA DE LÍCIO TAMPA VERDE EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	UND	20	R\$ 163,02	R\$ 3.260,40
96	TUBO DE COLETA Á VÁCUO EDTA K2 MATERIAL: PLÁSTICO- TAMPA ROXO EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	UND	20	R\$ 58,17	R\$ 1.163,40
97	TUBO COLETA SANGUE FLUORETO SÓDIO 4ML 13X75MM TAMPA CINZA EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	UND	20	R\$ 71,95	R\$ 1.439,00
98	TESTE GRAVIDEZ BETA HCG (C/ 100 TESTES SENSIBILIDADE 25MUI)	CX	100	R\$ 203,18	R\$ 20.318,00
99	TUBO 5ML COM EDTA K2 + GEL ATIVADOR TUBO TAMPA BRANCA AMARELO GREINER	UNIDADE	5.000	R\$ 2,26	R\$ 11.300,00



100	TUBO PLÁSTICO COM TAMPAS PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA - 4 ML	UNIDADE	10.000	R\$ 0,96	R\$ 9.600,00
101	XIOL ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, RÓTULO COM NR. LOTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE	LITRO	48	R\$ 142,25	R\$ 6.828,00
102	SUPORTE PARA SECAGEM DE LÂMINAS	UND	30	R\$ 77,78	R\$ 2.333,40
103	OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA	UNIDADE	20	R\$ 54,57	R\$ 1.091,40
104	AZUL DE TOLUIDINA A 1%	UNIDADE	20	R\$ 175,58	R\$ 3.511,60
105	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 50%	UNIDADE	40	R\$ 134,05	R\$ 5.362,00
106	Solução de Hidróxido de Potássio KOH a 10 % 100 ML	FRASCO	40	R\$ 289,03	R\$ 11.561,20
107	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 80% 30 ML	FRASCO	40	R\$ 167,87	R\$ 6.714,80
108	SOLUÇÃO DE HIDROXIDO DE POTASSIO KOH A 10% 100 ML	FRASCO	40	R\$ 245,98	R\$ 9.839,20
109	CLORETO FERRICO 50% - GEL PARA PERCLORETO FERRICO qsp 30gl	FRASCO	40	R\$ 277,90	R\$ 11.116,00
LOTE 6					
110	FRALDA DESCARTAVEL USO ADULTO TAMANHO EXTRA G	UNIDADE	60.800	R\$ 4,00	R\$ 243.200,00
111	FRALDA DESCARTAVEL USO ADULTO TAMANHO GRANDE	UNIDADE	26.000	R\$ 3,94	R\$ 102.440,00
112	FRALDA DESCARTAVEL USO ADULTO TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	25.000	R\$ 2,99	R\$ 74.750,00
113	FRALDA DESCARTAVEL USO ADULTO TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	8.000	R\$ 2,83	R\$ 22.640,00
114	FRALDA DESCARTAVEL USO INFANTIL TAMANHO XXG	UNIDADE	15.000	R\$ 1,45	R\$ 21.750,00
115	FRALDA DESCARTAVEL USO INFANTIL TAMANHO EXTRA G	UNIDADE	6.000	R\$ 1,28	R\$ 7.680,00
116	FRALDA DESCARTAVEL USO INFANTIL TAMANHO GRANDE	UNIDADE	6.000	R\$ 1,21	R\$ 7.260,00
117	FRALDA DESCARTAVEL USO INFANTIL TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	2.100	R\$ 1,09	R\$ 2.289,00
118	FRALDA DESCARTAVEL USO INFANTIL TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	2.000	R\$ 1,07	R\$ 2.140,00
119	FRALDA ADULTA JUVENIL	UNIDADE	6.000	R\$ 4,31	R\$ 25.860,00
120	LENÇOL PROTETOR MULTIUSO ABSORVENTE DESCARTÁVEL 80 X 150CM PACOTE COM 6 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 55,57	R\$ 11.114,00
121	LENÇOL PLÁSTICO VAPT VUPT CASAL IMPERMEÁVEL COM ELÁSTICO EM TODA BORDA (CAPA PARA COLCHÃO)	UNIDADE	10	R\$ 90,08	R\$ 900,80
122	FRALDA MAMYPOKO FRALDA-CALÇA PREMIUM SECA XXG INFANTIL(ORDEM JUDICIAL)	UNIDADE	6.000	R\$ 6,32	R\$ 37.920,00
123	FRALDA PAMPERS DESCARTAVEL USO INFANTIL TAMANHO XXG (ORDEM JUDICIAL)	UNIDADE	6.000	R\$ 3,07	R\$ 18.420,00
124	FRALDA ROUPA ÍNTIMA USO ADULTO TAMANHO G/XG	UNIDADE	6.000	R\$ 5,21	R\$ 31.260,00
125	FRALDA ROUPA ÍNTIMA USO ADULTO TAMANHO P/M	UNIDADE	6.000	R\$ 4,75	R\$ 28.500,00
126	FRALDA CALÇA USO INFANTIL TAMANHO M	UNIDADE	3.000	R\$ 3,53	R\$ 10.590,00
127	FRALDA CALÇA USO INFANTIL TAMANHO G	UNIDADE	3.000	R\$ 3,67	R\$ 11.010,00
128	FRALDA CALÇA USO INFANTIL TAMANHO XG	UNIDADE	3.000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
129	FRALDA CALÇA USO INFANTIL TAMANHO XXG	UNIDADE	3.000	R\$ 4,16	R\$ 12.480,00
LOTE 7					



130	LAMINA DE BISTURI N.10 EM AÇO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO ESTÉRIL, COM ABERTURA EM PÉTALA DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE N. DO LOTE, CX C/100 UND.	CAIXA	130	R\$ 30,95	R\$ 4.023,50
131	LAMINA DE BISTURI N.11 EM AÇO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO ESTÉRIL, COM ABERTURA EM PÉTALA DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE N. DO LOTE, CX C/100 UND.	CAIXA	190	R\$ 31,02	R\$ 5.893,80
132	LAMINA DE BISTURI N.12 EM AÇO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO ESTÉRIL, COM ABERTURA EM PÉTALA DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE N. DO LOTE, CX C/100 UND.	CAIXA	190	R\$ 29,45	R\$ 5.595,50
133	LAMINA DE BISTURI N.15 EM AÇO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO ESTÉRIL, COM ABERTURA EM PÉTALA DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE N. DO LOTE, CX C/100 UND.	CAIXA	400	R\$ 31,23	R\$ 12.492,00
134	LAMINA DE BISTURI N.20 EM AÇO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO ESTÉRIL, COM ABERTURA EM PÉTALA DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE N. DO LOTE, CX C/100 UND.	CAIXA	250	R\$ 29,62	R\$ 7.405,00
135	LAMINA DE BISTURI N.21 EM AÇO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO ESTÉRIL, COM ABERTURA EM PÉTALA DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE N. DO LOTE, CX C/100 UND.	CAIXA	54	R\$ 33,91	R\$ 1.831,14
136	LAMINA DE BISTURI N.22 EM AÇO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO ESTÉRIL, COM ABERTURA EM PÉTALA DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE N. DO LOTE, CX C/100 UND.	CAIXA	54	R\$ 38,41	R\$ 2.074,14
137	LAMINA DE BISTURI N.23 EM AÇO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO ESTÉRIL, COM ABERTURA EM PÉTALA DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE N. DO LOTE, CX C/100 UND.	CAIXA	54	R\$ 31,07	R\$ 1.677,78
138	LAMINA DE BISTURI N.24 EM AÇO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO ESTÉRIL, COM ABERTURA EM PÉTALA DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE N. DO LOTE, CX C/100 UND.	CAIXA	460	R\$ 37,43	R\$ 17.217,80
139	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 1 C/AG MR 40 1/2 CIRC CILINDRICO 4,0CM CX C/24 UND	CAIXA	27	R\$ 118,43	R\$ 3.197,61
140	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG MR 40 1/2 CIRC CILINDRICO 4,0CM CX C/24 UND	CAIXA	48	R\$ 118,64	R\$ 5.694,72
141	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG MR 40 1/2 CIRC CILINDRICO 4,0CM CX C/24 UND	CAIXA	33	R\$ 122,23	R\$ 4.033,59
142	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG MR 35 1/2 CIRC CILINDRICO 3,50CM CX C/24 UND	CAIXA	33	R\$ 124,89	R\$ 4.121,37



143	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 2-0- C/AG MR 40 1/2 CIRC CILINDRICO 3,50CM CX C/24 UND	CAIXA	48	R\$ 116,46	R\$ 5.590,08
144	FIO CIRURGICO ALGODÃO 2.0 C/AG.MR 35 1/2 CIRC(CX COM 24)	CAIXA	33	R\$ 80,41	R\$ 2.653,53
145	FIO CIRURGICO ALGODÃO 3.0 C/AG.MR 35 1/2 CIRC(CX COM 24)	CAIXA	33	R\$ 79,83	R\$ 2.634,39
146	FIO DE SUTURA MONONYLON 1.0 C/AGULHA CAIXA COM 24 ENV.	CAIXA	296	R\$ 55,34	R\$ 16.380,64
147	FIO DE SUTURA MONONYLON 2.0 C/AGULHA CAIXA COM 24 ENV.	CAIXA	352	R\$ 55,31	R\$ 19.469,12
148	FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0 C/AGULHA CAIXA COM 24 ENV.	CAIXA	980	R\$ 55,38	R\$ 54.272,40
149	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 C/AGULHA CAIXA COM 24 ENV.	CAIXA	980	R\$ 52,93	R\$ 51.871,40
150	FIO DE SUTURA MONONYLON 5.0 C/AGULHA CAIXA COM 24 ENV.	CAIXA	258	R\$ 50,14	R\$ 12.936,12
LOTE 8					
151	AVENTAL 40 G DESCARTÁVEL C/ MANGA LONGA	UNIDADE	66.000	R\$ 2,88	R\$ 190.080,00
152	AVENTAL 40 G TNT DESCARTÁVEL C/ MANGA LONGA PARA RX.	UNIDADE	4.000	R\$ 3,48	R\$ 13.920,00
153	CAIXA COLETORA 13 L PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE C/ 20 UNDS.	CAIXA	430	R\$ 147,01	R\$ 63.214,30
154	COLETOR RÍGIDO 20 L PARA RESÍDUOS PERFURO CORTANTE C/ 20 UNDS.	CAIXA	460	R\$ 216,13	R\$ 99.419,80
155	CAMPO OPERATORIO 45X50 CM PCT C/50 UND: QUATRO CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS DE 35G, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES. "NÃO ESTÉRIL" 23 X 25 CM, 45 X 50 CM. SEM FIO RADIOPACO. NBR 14767 PORTARIA INMETRO, CASO NECESSÁRIO, ESTERILIZAR EM AUTOCLAVE, ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. NÃO ESTÉRIL.	PACOTE	125	R\$ 92,42	R\$ 11.552,50
156	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO, 1,40CM X 1,20CM, COR AZUL, ESTÉRIL	UNIDADE	1.000	R\$ 12,03	R\$ 12.030,00
157	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO: COMPOSTO DE DORSO DE MICROPORE COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO EXTRA ADERENTE, POROSO, GEL SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO CAPA PLASTICA SE LAMENTO, PINO DE ENCAIXE EM AÇO INOX, CONTRAPINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA E PAPEL PROTETOR. AMBALADO EM SACO ALUMINIZADO VEDADO E SELADO	UNIDADE	30.000	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00
158	ELETRODO DESCARTAVEL PEDIATRICO: COMPOSTO DE DORSO DE MICROPORE COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO EXTRA ADERENTE, POROSO, GEL SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO CAPA PLASTICA SE LAMENTO, PINO DE ENCAIXE EM AÇO INOX, CONTRAPINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA E PAPEL PROTETOR. AMBALADO EM SACO ALUMINIZADO VEDADO E SELADO	UNIDADE	3.000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
159	LENÇOL EM ROLO DE PAPEL 70 CM X 50 M.	ROLO	3.400	R\$ 24,58	R\$ 83.572,00
160	PAPEL CREPADO 100X100 CM CX C/250UNID	CAIXA	40	R\$ 1.126,82	R\$ 45.072,80
161	PAPEL CREPADO 50X50 CM CX C/500UNID	CAIXA	180	R\$ 288,61	R\$ 51.949,80
162	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M - PAPEL GRAU CIRÚRGICO; RESISTENTE À MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E CONTROLE DE POROSIDADE P/ MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE; ATÓXICO; EM FIBRAS DE CELULOSE, ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES E RASGOS, INODORO,	ROLO	512	R\$ 126,37	R\$ 64.701,44



	PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO E FORMALDEÍDO, MEDINDO 20CM X 300M, 70 G/M2; EMBALAGEM CONFORME DECRETO LEI 79094/77 DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE				
163	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M - PAPEL GRAU CIRÚRGICO; RESISTENTE À MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E CONTROLE DE POROSIDADE P/ MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE; ATÓXICO; EM FIBRAS DE CELULOSE, ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES E RASGOS, INODORO, PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO E FORMALDEÍDO, MEDINDO 30CM X 100M, 70 G/M2; EMBALAGEM CONFORME DECRETO LEI 79094/77 DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	ROLO	12	R\$ 179,23	R\$ 2.150,76
164	PAPEL PARA EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA (E.C.G.) ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 48MM (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO). PRODUTO DESCARTÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: MATERIAL LINHA DE GRÁFICOS DE PRECISÃO PARA ELETROCARDIOGRAFIA, ECOCARDIOGRAFIA, ELETROENCEFALOGRAFIA, ELETROFORESE, MONITORAMENTO FETAL, ULTRASSONOGRAMA, PROVAS DE ESFORÇO E HOLTER.	ROLO	400	R\$ 19,11	R\$ 7.644,00
165	PAPEL PARA EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA (E.C.G) COMPOSIÇÃO: TERMOSENSIVEL: MEDIDAS: 80MM X 30M.	ROLO	360	R\$ 30,35	R\$ 10.926,00
166	SACO HAMPER 120 L PARA TRANSPORTE DE ROUPAS CONTAMINADAS, MATÉRIA PRIMA POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, IMPERMEÁVEL, ESPESSURA 15 MICRAS, C/ SOLDAS LATERAIS E CORDÃO CHATO SOLDADO NA BOCA P/ FECHAMENTO PRÁTICO E RÁPIDO, AZUL.	UNIDADE	68	R\$ 177,65	R\$ 12.080,20
167	AVENTAL HOSPITALAR MANGA CURTA EM TNT 40G NA COR AZUL	UND	4.500	R\$ 1,62	R\$ 7.290,00
168	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA TAM 2,00X090 EM TNT COM ELÁSTICO NA COR BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	250	R\$ 20,44	R\$ 5.110,00
169	INDICADOR BIOLÓGICO ATTEST 1292 - LEITURA RÁPIDA - VAPOR C/ 100 UND; INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO DE TERCEIRA GERAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. LEITURA FINAL EM 3 HORAS PARA CICLOS REGULARES: INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 3 HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA. INDICADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE BIOLÓGICA DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM ESTERILIZADORES EQUIPADOS COM PRÉ-VACUO OU ESTERILIZADORES GRAVITACIONAIS. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000(CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA) ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE, FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS	CAIXA	50	R\$ 2.671,60	R\$ 133.580,00
	LOTE 9				
170	PÓ HIDROCOLOIDE ADAPT PARA OSTOMIA	UNIDADE	100	R\$ 152,07	R\$ 15.207,00



171	PASTA DE HIDROCOLÓIDE BARREIRA PROTETORA DE PELE PARA ESTOMIA 60 GRAMAS	UNIDADE	100	R\$ 117,72	R\$ 11.772,00
172	SPRAY BARREIRA VU 28ML PROTETOR CUTÂNEO	UNIDADE	100	R\$ 203,30	R\$ 20.330,00
173	PLACA PROTETORA DE HIDROCOLOIDE	UNIDADE	100	R\$ 423,49	R\$ 42.349,00
174	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO COM VELCRO	UNIDADE	100	R\$ 50,66	R\$ 5.066,00
LOTE 10					
175	CÂNULA DE GUEDEL Nº0	UNIDADE	10	R\$ 9,35	R\$ 93,50
176	CÂNULA DE GUEDEL Nº1	UNIDADE	10	R\$ 2,97	R\$ 29,70
177	CÂNULA DE GUEDEL Nº2	UNIDADE	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
178	CÂNULA DE GUEDEL Nº3	UNIDADE	10	R\$ 3,07	R\$ 30,70
179	CÂNULA DE GUEDEL Nº4	UNIDADE	10	R\$ 2,89	R\$ 28,90
180	CÂNULA DE GUEDEL Nº5	UNIDADE	10	R\$ 5,03	R\$ 50,30
181	CÂNULA DE PVC C/ BALÃO 4,0 P/ TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	10	R\$ 21,69	R\$ 216,90
182	CÂNULA DE PVC C/ BALÃO 5,0 P/ TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	10	R\$ 21,96	R\$ 219,60
183	CÂNULA DE PVC C/ BALÃO 5,5 P/ TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	10	R\$ 21,72	R\$ 217,20
184	CÂNULA DE PVC C/ BALÃO 6,0 P/ TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	10	R\$ 21,71	R\$ 217,10
185	CÂNULA DE PVC C/ BALÃO 6,5 P/ TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	10	R\$ 21,85	R\$ 218,50
186	CÂNULA DE PVC C/ BALÃO 7,0 P/ TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	10	R\$ 21,85	R\$ 218,50
187	CÂNULA DE PVC C/ BALÃO 7,5 P/ TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	10	R\$ 22,11	R\$ 221,10
188	CÂNULA DE PVC C/ BALÃO 8,0 P/ TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	10	R\$ 21,83	R\$ 218,30
189	CÂNULA DE PVC C/ BALÃO 8,5 P/ TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	10	R\$ 21,74	R\$ 217,40
190	CÂNULA DE PVC C/ BALÃO 9,0 P/ TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	10	R\$ 21,87	R\$ 218,70
191	CÂNULA DE PVC SEM BALÃO 3,0 P/ TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	10	R\$ 19,85	R\$ 198,50
192	CÂNULA DE PVC SEM BALÃO 3,5 P/ TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
193	CÂNULA DE PVC SEM BALÃO 4,0 P/ TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	10	R\$ 20,39	R\$ 203,90
194	CÂNULA DE PVC SEM BALÃO 4,5 P/ TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	10	R\$ 19,23	R\$ 192,30
195	CÂNULA DE PVC SEM BALÃO 5,0 P/ TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	10	R\$ 19,37	R\$ 193,70
196	CATETER P/ OXIGENIO T/OCULOS ESTERIL ATOXICO E APIROGENICO	UNIDADE	10.200	R\$ 2,32	R\$ 23.664,00
197	CATETER VENOSO N.16 TIPO JELCO - SER PRODUZIDO DE TEFLON OU POLIURETANO POSSUIR CANULA TRANSPARENTE E PERMITIR UMA INSERÇÃO FIRME E CONTROLADA, SER DOTADO DE AGULHA ALETROPOLIDA DE BISEL CURTO, TRIFACETADO E SILICONIZADO, OU PONTA EM V QUE PERMITA UMA INSERÇÃO ULTRA SUAVE. TER TAMPA PROTETORA DO CATETER TIPO LUER, OFERECER TRAVA DE SEGURANÇA DA CANULA/CATETER E POSSUIR CONECTOR TIPO LUER SER ESTERIL E APIROGENICO	UNIDADE	3.200	R\$ 1,02	R\$ 3.264,00
198	CATETER VENOSO N.18 TIPO JELCO - SER PRODUZIDO DE TEFLON OU POLIURETANO POSSUIR CANULA TRANSPARENTE E PERMITIR UMA INSERÇÃO FIRME E CONTROLADA, SER DOTADO DE AGULHA ALETROPOLIDA DE BISEL CURTO, TRIFACETADO E SILICONIZADO, OU PONTA EM V QUE PERMITA UMA INSERÇÃO ULTRA SUAVE. TER TAMPA PROTETORA DO CATETER TIPO LUER, OFERECER TRAVA DE	UNIDADE	3.800	R\$ 1,01	R\$ 3.838,00



	SEGURANÇA DA CANULA/CATETER POSSUIR CONECTOR TIPO LUER SER ESTERIL E APROGENICO				
199	CATETER VENOSO N.20 TIPO JELCO - SER PRODUZIDO DE TEFLON OU POLIURETANO POSSUIR CANULA TRANSPARENTE E PERMITIR UMA INSERÇÃO FIRME E CONTROLADA, SER DOTADO DE AGULHA ALETROPOLIDA DE BISEL CURTO, TRIFACETADO E SILICONIZADO, OU PONTA EM V QUE PERMITA UMA INSERÇÃO ULTRA SUAVE. TER TAMPA PROTETORA DO CATETER TIPO LUER, OFERECER TRAVA DE SEGURANÇA DA CANULA/CATETER E POSSUIR CONECTOR TIPO LUER SER ESTERIL E APROGENICO	UNIDADE	9.400	R\$ 1,08	R\$ 10.152,00
200	CATETER VENOSO N.22 TIPO JELCO - SER PRODUZIDO DE TEFLON OU POLIURETANO POSSUIR CANULA TRANSPARENTE E PERMITIR UMA INSERÇÃO FIRME E CONTROLADA, SER DOTADO DE AGULHA ALETROPOLIDA DE BISEL CURTO, TRIFACETADO E SILICONIZADO, OU PONTA EM V QUE PERMITA UMA INSERÇÃO ULTRA SUAVE. TER TAMPA PROTETORA DO CATETER TIPO LUER, OFERECER TRAVA DE SEGURANÇA DA CANULA/CATETER E POSSUIR CONECTOR TIPO LUER SER ESTERIL E APROGENICO	UNIDADE	21.000	R\$ 1,14	R\$ 23.940,00
201	CATETER VENOSO N.24 TIPO JELCO - SER PRODUZIDO DE TEFLON OU POLIURETANO POSSUIR CANULA TRANSPARENTE E PERMITIR UMA INSERÇÃO FIRME E CONTROLADA, SER DOTADO DE AGULHA ALETROPOLIDA DE BISEL CURTO, TRIFACETADO E SILICONIZADO, OU PONTA EM V QUE PERMITA UMA INSERÇÃO ULTRA SUAVE. TER TAMPA PROTETORA DO CATETER TIPO LUER, OFERECER TRAVA DE SEGURANÇA DA CANULA/CATETER E POSSUIR CONECTOR TIPO LUER SER ESTERIL E APROGENICO	UNIDADE	21.000	R\$ 1,16	R\$ 24.360,00
202	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALPN.19 . DISP. INTRAV PERIFÉRICO COM AGULHA INOXIDÁVEL PAREDES ULTRA FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXIVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE , COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO CANULA DE VINIL ATOXICO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO. CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATOXICO APROGENICO DESCARTAVEL USO UNICO	UNIDADE	33.600	R\$ 0,36	R\$ 12.096,00
203	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALPN.21 . DISP. INTRAV PERIFÉRICO COM AGULHA INOXIDÁVEL PAREDES ULTRA FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE , COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO CANULA DE VINIL ATOXICO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO. CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATOXICO APROGENICO DESCARTAVEL USO UNICO	UNIDADE	46.800	R\$ 0,35	R\$ 16.380,00
204	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALPN.23 . DISP. INTRAV PERIFERICO COM AGULHA INOXIDÁVEL PAREDES ULTRA FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXIVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE , COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO CANULA DE VINIL ATOXICO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO. CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA	UNIDADE	14.600	R\$ 0,35	R\$ 5.110,00



	PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATOXICO APIROGENICO DESCARTAVEL USO UNICO				
205	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALPN.25 . DISP. INTRAV PERIFERICO COM AGULHA INOXIDÁVEL PAREDES ULTRA FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXIVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE , COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO CANULA DE VINIL ATOXICO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO. CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATOXICO APIROGENICO DESCARTAVEL USO UNICO	UNIDADE	6.000	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
206	EQUIPO MACROGOTAS CARACTERÍSTICAS PONTA PERFURANTE COM ADAPTAÇÃO PRECISA EM BOLSAS FLEXÍVEIS, FRASCO PLÁSTICOS OU FRASCO DE VIDRO. CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÍGIDA E TRANSPARENTE. TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC (MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO). COM INJETOR EM Y, REGULADOR DE FLUXO CLAMP ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA QUE PERMANEÇA FIRME APOS FIXAÇÃO DO FLUXO DA SOLUÇÃO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLASTICO. ESTERIL. APIROGENICO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	60.000	R\$ 1,48	R\$ 88.800,00
207	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL P/ ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL : DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. - CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. - VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	UNIDADE	10.000	R\$ 1,39	R\$ 13.900,00
208	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL, COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA. CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO E EXTENSÃO EM PVC AZUL COM COMPRIMENTO DE 1,50M, CONTROLE DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, FILTRO DE AR LATERAL E COM CONECTOR ESCALONADO.	UNIDADE	10.000	R\$ 1,42	R\$ 14.200,00
209	EQUIPO MICROGOTAS CARACTERÍSTICAS PONTA PERFURANTE COM ADAPTAÇÃO PRECISA EM BOLSAS FLEXÍVEIS, FRASCO PLÁSTICOS OU FRASCO DE VIDRO. CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÍGIDA E TRANSPARENTE. TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC (MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO). COM INJETOR EM Y, REGULADOR DE FLUXO CLAMP ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA QUE PERMANEÇA FIRME APOS FIXAÇÃO DO FLUXO DA SOLUÇÃO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLASTICO. ESTERIL. APIROGENICO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	6.500	R\$ 1,80	R\$ 11.700,00
210	EQUIPO ENDOVENOSO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES	UNIDADE	1.000	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00



	ENDOVENOSAS CARACTERÍSTICAS: SÃO UTILIZADAS NOS SISTEMAS DE INFUSÃO PROPORCIONANDO VARIAÇÃO DE USO, ATENDENDO AS NECESSIDADES TERAPÊUTICAS INDICADAS, PERMITINDO ADMINISTRAR SOLUÇÕES, QUANTO A COMPOSIÇÃO, VOLUME E CARACTERÍSTICA, INCLUSIVE, ADIÇÃO DE OUTRAS MEDICAMENTOS, MANTENDO O SISTEMA FECHADO, DE MODO A GARANTIR A ESTERILIDADE DURANTE TODO O TEMPO DA INFUSÃO. EQUIPO MACROGOTAS DE TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, POSSUINDO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES UMA CÂMARA FLEXÍVEL E UM PENETRADOR COM ENTRADA DE AR E PROTETOR, NA EXTREMIDADE OPOSTA O EQUIPO CONTÉM CONECTOR REVERSÍVEL LUER LOCK COM PROTETOR.				
211	EXTENSOR PARA GASTROSTOMIA/JEJUNOSTOMIA/ADAPTADOR PARA SONDA GÁSTRICA (1 VIA).	UNIDADE	1.000	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00
212	EXTENSOR PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA – 2 VIAS, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; CARACTERÍSTICAS: DE INFUSÃO COM CLAMP CORTA-FLUXO. TUBO TRANSPARENTE DE 18 CM EM PVC. CONECTOR SLIP COM O PACIENTE. 2 CONECTORES FÊMEAS COM TAMPAS PROTETORAS. POSSUEM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC, COM CLAMP CORTA FLUXO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALAS CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	15.000	R\$ 1,13	R\$ 16.950,00
213	TREE WAY (TORNEIRA 03 VIAS) ESTERIL APIROGENICA TORNEIRA COMPOSTA DE MANIPULO BASE OU CORPO TAMPAS PROTETORAS BICO LUER LOCK COM CONEXAO ROTATIVA. PERMITE CONEXAO SEGURA A TODOS OS TIPOS DE EQUIPOS ENDOVENOSOS, TUBOS EXTENSORES E CATETERES	UNIDADE	1.500	R\$ 1,65	R\$ 2.475,00
214	TRAQUEÓSTOMO DE METAL Nº 4 MÉDIO	UNIDADE	12	R\$ 189,87	R\$ 2.278,44
215	TUBO Nº 200 EM 100% SILICONE HOSPITALAR C/ 15 METROS, (P/ ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE)	PACOTE	10	R\$ 188,64	R\$ 1.886,40
216	TUBO Nº 200 EM 100% LATEX NATURAL HOSPITALAR C/ 15 METROS, (P/ ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE).	PACOTE	20	R\$ 63,27	R\$ 1.265,40
217	TUBO Nº 204 EM 100% SILICONE HOSPITALAR C/ 15 METROS, (P/ ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE)	PACOTE	6	R\$ 317,70	R\$ 1.906,20
218	TUBO Nº 204 EM 100% LATEX NATURAL HOSPITALAR C/ 15 METROS, (P/ ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE).	PACOTE	6	R\$ 145,91	R\$ 875,46
219	EQUIPO UNIVERSAL FOTOSSENSÍVEL	UNIDADE	1.500	R\$ 6,18	R\$ 9.270,00
LOTE 11					
220	CATETER PARA SUBCLAVIA CVC II; 1.CATETER DE POLIURETANO 7FTX20CM COM OCLUSORES; 1.ABA DE SUTURA; 1.ABRAÇADEIRA; 1.FIO GUIA (PONTAS RETA E J/032"X60CM COM DISPENSADOR; 1.AGULHA 18GAX7CM PARA INTRODUÇÃO DE FIO GUIA; 2.TAMPAS LUER; 1.SERINGA DE 5ML; 1.DILATADOR	UNIDADE	48	R\$ 303,37	R\$ 14.561,76
221	FILTRO HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUEIA ; COMPARTIMENTO SUPERIOR (LADO DA MAQUINA) 15M22F: POLIPROPILENO; COMPARTIMENTO	UNIDADE	150	R\$ 29,83	R\$ 4.474,50



	INFERIOR (LADO DO PACIENTE) 22F15M: POLIPROPILENO; PORTE DE AMOSTRAGEM: POLIPROPILENO; TAMPA LUET:POLIPROPILENO; ELEMENTO HME: PAPEL CREPE COM RELEVO; CONECTOR 15M/15M: POLIPROPILENO; TUBO COLAPRAVEL: POLIPROPILENO				
222	FILTRO HEPA BECARE 100% HIDROFÓBICO	UNIDADE	150	R\$ 44,23	R\$ 6.634,50
223	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVÁTÓRIO ADULTO; TUBO EXTENSOR PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO	UNIDADE	200	R\$ 22,23	R\$ 4.446,00
224	SONDA COLETORA DE URINA N.10 TIPO CAMISINHA MASCULINO (COM PRESERVATIVO).	UNIDADE	2.000	R\$ 2,48	R\$ 4.960,00
225	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06: APRESENTAR NO MÍNIMO 50CM DE COMPRIMENTO, POSSUIR DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E UM ORIFÍCIO NA PONTA PARA ASPIRAÇÃO DE ADULTO, POSSUIR CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, EQUIPOS E LÁTEX 204, SER CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO.	UNIDADE	4.100	R\$ 1,11	R\$ 4.551,00
226	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08: APRESENTAR NO MÍNIMO 50CM DE COMPRIMENTO, POSSUIR DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E UM ORIFÍCIO NA PONTA PARA ASPIRAÇÃO DE ADULTO, POSSUIR CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, EQUIPOS E LÁTEX 204, SER CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO.	UNIDADE	1.500	R\$ 0,88	R\$ 1.320,00
227	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10: APRESENTAR NO MÍNIMO 50CM DE COMPRIMENTO, POSSUIR DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E UM ORIFÍCIO NA PONTA PARA ASPIRAÇÃO DE ADULTO, POSSUIR CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, EQUIPOS E LÁTEX 204, SER CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO.	UNIDADE	4.200	R\$ 0,92	R\$ 3.864,00
228	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12: APRESENTAR NO MÍNIMO 50CM DE COMPRIMENTO, POSSUIR DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E UM ORIFÍCIO NA PONTA PARA ASPIRAÇÃO DE ADULTO, POSSUIR CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, EQUIPOS E LÁTEX 204, SER CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO.	UNIDADE	4.800	R\$ 1,00	R\$ 4.800,00
229	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14: APRESENTAR NO MÍNIMO 50CM DE COMPRIMENTO, POSSUIR DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E UM ORIFÍCIO NA PONTA PARA ASPIRAÇÃO DE ADULTO, POSSUIR CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, EQUIPOS E LÁTEX 204, SER CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO.	UNIDADE	5.800	R\$ 1,00	R\$ 5.800,00
230	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16: APRESENTAR NO MÍNIMO 50CM DE COMPRIMENTO, POSSUIR DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E UM ORIFÍCIO NA PONTA PARA ASPIRAÇÃO DE ADULTO, POSSUIR CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, EQUIPOS E LÁTEX 204, SER CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO.	UNIDADE	3.400	R\$ 1,09	R\$ 3.706,00
231	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18: APRESENTAR NO MÍNIMO 50CM DE COMPRIMENTO, POSSUIR DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E UM ORIFÍCIO NA PONTA PARA ASPIRAÇÃO DE ADULTO, POSSUIR CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, EQUIPOS E LÁTEX 204, SER CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO.	UNIDADE	1.200	R\$ 1,12	R\$ 1.344,00
232	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20: APRESENTAR NO MÍNIMO 50CM DE COMPRIMENTO, POSSUIR DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E UM ORIFÍCIO NA PONTA PARA ASPIRAÇÃO DE ADULTO, POSSUIR CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, EQUIPOS E LÁTEX 204, SER CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO.	UNIDADE	1.000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
233	SONDA DE FOLLEY Nº08 2 VIAS - CARACTERÍSTICAS: INDICAR NO CATETER A CAPACIDADE DO BALÃO;	UNIDADE	150	R\$ 3,86	R\$ 579,00



	POSSUIR NUMERO E DIÂMETRO DA SONDA IMPRESSO NO CATETER; POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS. TER ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADOS E LISOS; POSSUIR BALÃO REFORÇADO E COM INDICAÇÃO DA CAPACIDADE PARA ENCHIMENTO. APRESENTAR VÁLVULA TIPO LUER POSSUIR INVOLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE				
234	SONDA DE FOLLEY Nº10 2 VIAS - CARACTERÍSTICAS: INDICAR NO CATETER A CAPACIDADE DO BALÃO; POSSUIR NUMERO E DIÂMETRO DA SONDA IMPRESSO NO CATETER; POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS. TER ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADOS E LISOS; POSSUIR BALÃO REFORÇADO E COM INDICAÇÃO DA CAPACIDADE PARA ENCHIMENTO. APRESENTAR VÁLVULA TIPO LUER POSSUIR INVOLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE	UNIDADE	250	R\$ 4,32	R\$ 1.080,00
235	SONDA DE FOLLEY Nº12 2 VIAS - CARACTERÍSTICAS: INDICAR NO CATETER A CAPACIDADE DO BALÃO; POSSUIR NUMERO E DIÂMETRO DA SONDA IMPRESSO NO CATETER; POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS. TER ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADOS E LISOS; POSSUIR BALÃO REFORÇADO E COM INDICAÇÃO DA CAPACIDADE PARA ENCHIMENTO. APRESENTAR VÁLVULA TIPO LUER POSSUIR INVOLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE	UNIDADE	250	R\$ 3,71	R\$ 927,50
236	SONDA DE FOLLEY Nº14 2 VIAS - CARACTERÍSTICAS: INDICAR NO CATETER A CAPACIDADE DO BALÃO; POSSUIR NUMERO E DIÂMETRO DA SONDA IMPRESSO NO CATETER; POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS. TER ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADOS E LISOS; POSSUIR BALÃO REFORÇADO E COM INDICAÇÃO DA CAPACIDADE PARA ENCHIMENTO. APRESENTAR VÁLVULA TIPO LUER POSSUIR INVOLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE	UNIDADE	800	R\$ 4,36	R\$ 3.488,00
237	SONDA DE FOLLEY Nº16 2 VIAS - CARACTERÍSTICAS: INDICAR NO CATETER A CAPACIDADE DO BALÃO; POSSUIR NUMERO E DIÂMETRO DA SONDA IMPRESSO NO CATETER; POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS. TER ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADOS E LISOS; POSSUIR BALÃO REFORÇADO E COM INDICAÇÃO DA CAPACIDADE PARA ENCHIMENTO. APRESENTAR VÁLVULA TIPO LUER POSSUIR INVOLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE	UNIDADE	2.900	R\$ 4,13	R\$ 11.977,00
238	SONDA DE FOLLEY Nº18 2 VIAS - CARACTERÍSTICAS: INDICAR NO CATETER A CAPACIDADE DO BALÃO; POSSUIR NUMERO E DIÂMETRO DA SONDA IMPRESSO NO CATETER; POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS. TER ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADOS E LISOS; POSSUIR BALÃO REFORÇADO E COM INDICAÇÃO DA CAPACIDADE PARA ENCHIMENTO. APRESENTAR VÁLVULA TIPO	UNIDADE	3.000	R\$ 3,24	R\$ 9.720,00



	LUER POSSUIR INVOLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE				
239	SONDA DE FOLLEY Nº20 2 VIAS - CARACTERÍSTICAS: INDICAR NO CATETER A CAPACIDADE DO BALÃO; POSSUIR NUMERO E DIÂMETRO DA SONDA IMPRESSO NO CATETER; POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS. TER ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADOS E LISOS; POSSUIR BALÃO REFORÇADO E COM INDICAÇÃO DA CAPACIDADE PARA ENCHIMENTO. APRESENTAR VÁLVULA TIPO LUER POSSUIR INVOLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE	UNIDADE	700	R\$ 3,43	R\$ 2.401,00
240	SONDA DE FOLLEY Nº22 2 VIAS - CARACTERÍSTICAS: INDICAR NO CATETER A CAPACIDADE DO BALÃO; POSSUIR NUMERO E DIÂMETRO DA SONDA IMPRESSO NO CATETER; POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS. TER ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADOS E LISOS; POSSUIR BALÃO REFORÇADO E COM INDICAÇÃO DA CAPACIDADE PARA ENCHIMENTO. APRESENTAR VÁLVULA TIPO LUER POSSUIR INVOLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE	UNIDADE	150	R\$ 3,33	R\$ 499,50
241	SONDA DE FOLLEY Nº24 2 VIAS - CARACTERÍSTICAS: INDICAR NO CATETER A CAPACIDADE DO BALÃO; POSSUIR NUMERO E DIÂMETRO DA SONDA IMPRESSO NO CATETER; POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS. TER ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADOS E LISOS; POSSUIR BALÃO REFORÇADO E COM INDICAÇÃO DA CAPACIDADE PARA ENCHIMENTO. APRESENTAR VÁLVULA TIPO LUER POSSUIR INVOLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE	UNIDADE	150	R\$ 3,95	R\$ 592,50
242	SONDA DE FOLLEY Nº24 3 VIAS - CARACTERÍSTICAS: INDICAR NO CATETER A CAPACIDADE DO BALÃO; POSSUIR NUMERO E DIÂMETRO DA SONDA IMPRESSO NO CATETER; POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS. TER ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADOS E LISOS; POSSUIR BALÃO REFORÇADO E COM INDICAÇÃO DA CAPACIDADE PARA ENCHIMENTO. APRESENTAR VÁLVULA TIPO LUER POSSUIR INVOLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE	UNIDADE	220	R\$ 7,06	R\$ 1.553,20
243	SONDA DE GASTROSTOMIA EM 100% SILICONE Nº 12 . POSSUI SUA VIA DE CONDUÇÃO E CONECTOR TRANSPARENTES: TRÊS VIAS: 1 VIA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, 1 VIA MEDICAMENTOS E 1 VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO; - BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO; - ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO; - POSSUI ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO CONECTOR, DE DIFERENTES CORES, PARA FACILITAR IDENTIFICAÇÃO DA SONDA. O ANEL TAMBÉM É O INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE ANCORAGEM.	UNIDADE	20	R\$ 100,37	R\$ 2.007,40
244	SONDA DE GASTROSTOMIA EM 100% SILICONE Nº 14 . POSSUI SUA VIA DE CONDUÇÃO E CONECTOR TRANSPARENTES: TRÊS VIAS: 1 VIA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, 1 VIA MEDICAMENTOS E 1 VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO; - BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO; - ANEL DE FIXAÇÃO	UNIDADE	20	R\$ 106,94	R\$ 2.138,80



	EXTERNO; - POSSUI ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO CONECTOR, DE DIFERENTES CORES, PARA FACILITAR IDENTIFICAÇÃO DA SONDA. O ANEL TAMBÉM É O INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE ANCORAGEM.				
245	SONDA DE GASTROSTOMIA EM 100% SILICONE Nº 16 . POSSUI SUA VIA DE CONDUÇÃO E CONECTOR TRANSPARENTES: TRÊS VIAS: 1 VIA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, 1 VIA MEDICAMENTOS E 1 VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO; - BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO; - ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO; - POSSUI ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO CONECTOR, DE DIFERENTES CORES, PARA FACILITAR IDENTIFICAÇÃO DA SONDA. O ANEL TAMBÉM É O INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE ANCORAGEM.	UNIDADE	20	R\$ 100,66	R\$ 2.013,20
246	SONDA DE GASTROSTOMIA EM 100% SILICONE Nº 18 . POSSUI SUA VIA DE CONDUÇÃO E CONECTOR TRANSPARENTES: TRÊS VIAS: 1 VIA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, 1 VIA MEDICAMENTOS E 1 VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO; - BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO; - ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO; - POSSUI ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO CONECTOR, DE DIFERENTES CORES, PARA FACILITAR IDENTIFICAÇÃO DA SONDA. O ANEL TAMBÉM É O INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE ANCORAGEM.	UNIDADE	20	R\$ 107,52	R\$ 2.150,40
247	SONDA DE GASTROSTOMIA EM 100% SILICONE Nº 20 . POSSUI SUA VIA DE CONDUÇÃO E CONECTOR TRANSPARENTES: TRÊS VIAS: 1 VIA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, 1 VIA MEDICAMENTOS E 1 VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO; - BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO; - ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO; - POSSUI ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO CONECTOR, DE DIFERENTES CORES, PARA FACILITAR IDENTIFICAÇÃO DA SONDA. O ANEL TAMBÉM É O INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE ANCORAGEM.	UNIDADE	20	R\$ 101,28	R\$ 2.025,60
248	SONDA DE GASTROSTOMIA EM 100% SILICONE Nº 22 . POSSUI SUA VIA DE CONDUÇÃO E CONECTOR TRANSPARENTES: TRÊS VIAS: 1 VIA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, 1 VIA MEDICAMENTOS E 1 VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO; - BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO; - ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO; - POSSUI ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO CONECTOR, DE DIFERENTES CORES, PARA FACILITAR IDENTIFICAÇÃO DA SONDA. O ANEL TAMBÉM É O INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE ANCORAGEM.	UNIDADE	20	R\$ 102,10	R\$ 2.042,00
249	SONDA DE GASTROSTOMIA EM 100% SILICONE Nº 24 . POSSUI SUA VIA DE CONDUÇÃO E CONECTOR TRANSPARENTES: TRÊS VIAS: 1 VIA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, 1 VIA MEDICAMENTOS E 1 VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO; - BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO; - ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO; - POSSUI ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO CONECTOR, DE DIFERENTES CORES, PARA FACILITAR IDENTIFICAÇÃO DA SONDA. O ANEL TAMBÉM É O INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE ANCORAGEM.	UNIDADE	20	R\$ 102,39	R\$ 2.047,80
250	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL TAMANHO 2.0 MM: EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO,	UNIDADE	10	R\$ 7,67	R\$ 76,70



	DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, COM BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
251	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL TAMANHO 2.5 MM: EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, COM BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	10	R\$ 13,20	R\$ 132,00
252	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL TAMANHO 3.0 MM: EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, COM BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	30	R\$ 5,54	R\$ 166,20
253	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL TAMANHO 3.5 MM: EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, COM BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	70	R\$ 5,44	R\$ 380,80
254	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL TAMANHO 4.0 MM: EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, COM BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO	UNIDADE	70	R\$ 5,02	R\$ 351,40



	DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
255	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL TAMANHO 4.5 MM: EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, COM BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	10	R\$ 7,10	R\$ 71,00
256	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL TAMANHO 5.0 MM: EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, COM BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	60	R\$ 7,13	R\$ 427,80
257	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL TAMANHO 5.5 MM: EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, COM BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	60	R\$ 6,46	R\$ 387,60
258	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL TAMANHO 6.0 MM: EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, COM BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	110	R\$ 4,77	R\$ 524,70
259	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL TAMANHO 6.5 MM: EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO,	UNIDADE	60	R\$ 5,83	R\$ 349,80



	DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, COM BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
260	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL TAMANHO 7.0 MM: EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, COM BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	120	R\$ 5,57	R\$ 668,40
261	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL TAMANHO 7.5 MM: EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, COM BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	160	R\$ 5,60	R\$ 896,00
262	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL TAMANHO 8.0 MM: EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, COM BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	200	R\$ 5,21	R\$ 1.042,00
263	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL TAMANHO 8.5 MM: EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, COM BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO	UNIDADE	200	R\$ 5,24	R\$ 1.048,00



	DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
264	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL TAMANHO 9.0 MM: EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, COM BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	40	R\$ 5,48	R\$ 219,20
265	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°04. TODA CONFECCIONADA EM PVCATÓXICO E FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS. E DOTADA DE CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	130	R\$ 1,00	R\$ 130,00
266	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°06. TODA CONFECCIONADA EM PVCATÓXICO E FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS. E DOTADA DE CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	130	R\$ 1,83	R\$ 237,90
267	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°08. TODA CONFECCIONADA EM PVCATÓXICO E FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS. E DOTADA DE CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	210	R\$ 0,88	R\$ 184,80
268	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°10. TODA CONFECCIONADA EM PVCATÓXICO E FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS. E DOTADA DE CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	210	R\$ 1,77	R\$ 371,70
269	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°12. TODA CONFECCIONADA EM PVCATÓXICO E FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS. E DOTADA DE CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	210	R\$ 1,35	R\$ 283,50
270	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°14. TODA CONFECCIONADA EM PVCATÓXICO E FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS. E DOTADA DE CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE	UNIDADE	110	R\$ 1,52	R\$ 167,20



	IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.				
271	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16. TODA CONFECCIONADA EM PVCATÓXICO E FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS. E DOTADA DE CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	110	R\$ 2,07	R\$ 227,70
272	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18. TODA CONFECCIONADA EM PVCATÓXICO E FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS. E DOTADA DE CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	110	R\$ 1,98	R\$ 217,80
273	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20. TODA CONFECCIONADA EM PVCATÓXICO E FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS. E DOTADA DE CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	210	R\$ 2,37	R\$ 497,70
274	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº22. TODA CONFECCIONADA EM PVCATÓXICO E FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS. E DOTADA DE CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	130	R\$ 1,29	R\$ 167,70
275	SONDA P/NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOENTERAL) TAMANHO: 06FR X 60CM. - CONFECCIONADA EM POLIURETANO E SILICONE; DOTADA DE CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	600	R\$ 19,89	R\$ 11.934,00
276	SONDA P/NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOENTERAL) TAMANHO: 08FR X 100CM. - CONFECCIONADA EM POLIURETANO E SILICONE; DOTADA DE CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	600	R\$ 20,03	R\$ 12.018,00
277	SONDA P/NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOENTERAL) TAMANHO: 10FR X 120CM. - CONFECCIONADA EM POLIURETANO E SILICONE; DOTADA DE CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	600	R\$ 21,42	R\$ 12.852,00
278	SONDA P/NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOENTERAL) TAMANHO: 12FR X 120CM. - CONFECCIONADA EM POLIURETANO E SILICONE; DOTADA DE CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, COM TAMPA PARA EVITAR	UNIDADE	600	R\$ 20,21	R\$ 12.126,00

LAB



	REFLUXOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.				
279	SONDA URETAL DE NELATON N°04	UNIDADE	3.650	R\$ 0,64	R\$ 2.336,00
280	SONDA URETAL DE NELATON N°06	UNIDADE	7.250	R\$ 0,92	R\$ 6.670,00
281	SONDA URETAL DE NELATON N°08	UNIDADE	7.320	R\$ 0,75	R\$ 5.490,00
282	SONDA URETAL DE NELATON N°10	UNIDADE	32.120	R\$ 0,76	R\$ 24.411,20
283	SONDA URETAL DE NELATON N°12	UNIDADE	62.980	R\$ 0,75	R\$ 47.235,00
284	SONDA URETAL DE NELATON N°14	UNIDADE	4.100	R\$ 1,14	R\$ 4.674,00
285	SONDA URETAL DE NELATON N°16	UNIDADE	7.700	R\$ 1,06	R\$ 8.162,00
286	SONDA URETAL DE NELATON N°18	UNIDADE	2.780	R\$ 1,85	R\$ 5.143,00
287	SONDA URETAL DE NELATON N°20	UNIDADE	1.100	R\$ 2,01	R\$ 2.211,00
288	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVÁTORIO PEDIÁTRICO; TUBO EXTENSOR PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO	UNIDADE	200	R\$ 22,94	R\$ 4.588,00
	LOTE 12				
289	AGULHA DESCARTÁVEL 13X3,0: CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UND	2.000	R\$ 0,14	R\$ 280,00
290	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5: CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UND	65.000	R\$ 0,14	R\$ 9.100,00
291	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5: CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UND	69.000	R\$ 0,14	R\$ 9.660,00
292	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7,0: CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UND	91.000	R\$ 0,14	R\$ 12.740,00
293	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0: CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UND	91.000	R\$ 0,15	R\$ 13.650,00



294	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2: CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UND	91.000	R\$ 0,15	R\$ 13.650,00
295	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,6: CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UND	1.000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
296	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,7: CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UND	1.000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
297	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,8: CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UND	1.000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
298	AGULHA DESCARTÁVEL 40X0,8: CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UND	1.000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
299	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,6: CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UND	3.000	R\$ 0,14	R\$ 420,00
300	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5 - CARACTERÍSTICAS: BICO COM ADAPTAÇÃO PRECISA: CILINDRO TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, IMPRESSÃO DE ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA REMOVIDA AO CONTATO COM ÁLCOOL SILICINIZAÇÃO INTERNA COM FÁCIL DESLIZAMENTO; BORRACHA DO ÊMBOLO (STOPPER) DEVE SER FINA PARA FACILITAR A VERIFICAÇÃO DA DOSAGEM. POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO PARA IMPEDIR QUE O ÊMBOLO SE DESPRENDA DA SERINGA FACILMENTE SER ATOXICA.	UND	28.000	R\$ 0,26	R\$ 7.280,00
301	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML COM AGULHA 13X0,38 - CARACTERÍSTICAS: BICO COM ADAPTAÇÃO PRECISA: CILINDRO TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, IMPRESSÃO	UND	1.000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00

110



	DE ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA REMOVIDA AO CONTATO COM ÁLCOOL. SILICINIZAÇÃO INTERNA COM FÁCIL DESLIZAMENTO; BORRACHA DO ÊMBOLO (STOPPER) DEVE SER FINA PARA FACILITAR A VERIFICAÇÃO DA DOSAGEM. POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO PARA IMPEDIR QUE O ÊMBOLO SE DESPRENDA DA SERINGA FACILMENTE. SER ATÓXICA.				
302	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML SEM AGULHA - CARACTERÍSTICAS: BICO COM ADAPTAÇÃO PRECISA; CILINDRO TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; IMPRESSÃO DE ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA REMOVIDA AO CONTATO COM O ÁLCOOL. SILICINIZAÇÃO INTERNA COM FÁCIL DESLIZAMENTO; BORRACHA DO ÊMBOLO (STOPPER) DEVE SER FINA PARA FACILITAR A VERIFICAÇÃO DA DOSAGEM. POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO PARA IMPEDIR QUE O ÊMBOLO SE DESPRENDA DA SERINGA FACILMENTE. SER ATÓXICA	UND	4.000	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
303	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML COM AGULHA 13X4,5 - CARACTERÍSTICAS: BICO COM ADAPTAÇÃO PRECISA; CILINDRO TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; IMPRESSÃO DE ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA REMOVIDA AO CONTATO COM O ÁLCOOL. SILICINIZAÇÃO INTERNA COM FÁCIL DESLIZAMENTO; BORRACHA DO ÊMBOLO (STOPPER) DEVE SER FINA PARA FACILITAR A VERIFICAÇÃO DA DOSAGEM. POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO PARA IMPEDIR QUE O ÊMBOLO SE DESPRENDA DA SERINGA FACILMENTE. SER ATÓXICA	UND	12.000	R\$ 0,28	R\$ 3.360,00
304	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML COM AGULHA 20X5,5 - CARACTERÍSTICAS: BICO COM ADAPTAÇÃO PRECISA; CILINDRO TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; IMPRESSÃO DE ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA REMOVIDA AO CONTATO COM O ÁLCOOL. SILICINIZAÇÃO INTERNA COM FÁCIL DESLIZAMENTO; BORRACHA DO ÊMBOLO (STOPPER) DEVE SER FINA PARA FACILITAR A VERIFICAÇÃO DA DOSAGEM. POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO PARA IMPEDIR QUE O ÊMBOLO SE DESPRENDA DA SERINGA FACILMENTE. SER ATÓXICA	UND	12.000	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00
305	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML COM AGULHA 25X7,0 - CARACTERÍSTICAS: BICO COM ADAPTAÇÃO PRECISA; CILINDRO TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; IMPRESSÃO DE ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA REMOVIDA AO CONTATO COM O ÁLCOOL. SILICINIZAÇÃO INTERNA COM FÁCIL DESLIZAMENTO; BORRACHA DO ÊMBOLO (STOPPER) DEVE SER FINA PARA FACILITAR A VERIFICAÇÃO DA DOSAGEM. POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO PARA IMPEDIR QUE O ÊMBOLO SE DESPRENDA DA SERINGA FACILMENTE. SER ATÓXICA	UND	38.000	R\$ 0,29	R\$ 11.020,00
306	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML SEM AGULHA - CARACTERÍSTICAS : BICO COM ADAPTAÇÃO PRECISA; CILINDRO TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; IMPRESSÃO DE ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA REMOVIDA AO CONTATO COM O ÁLCOOL . SILICINIZAÇÃO INTERNA COM FÁCIL DESLIZAMENTO; BORRACHA DO ÊMBOLO (STOPPER) DEVE SER FINA PARA FACILITAR A VERIFICAÇÃO DA DOSAGEM. POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO PARA IMPEDIR QUE O ÊMBOLO SE DESPRENDA DA SERINGA FACILMENTE. SER ATÓXICA	UND	50.000	R\$ 0,21	R\$ 10.500,00



307	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML COM AGULHA 25X7,0 - CARACTERÍSTICAS : BICO COM ADAPTAÇÃO PRECISA; CILINDRO TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; IMPRESSÃO DE ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA REMOVIDA AO CONTATO COM O ÁLCOOL. SILICINIZAÇÃO INTERNA COM FÁCIL DESLIZAMENTO; BORRACHA DO ÊMBOLO (STOPPER) DEVE SER FINA PARA FACILITAR A VERIFICAÇÃO DA DOSAGEM. POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO PARA IMPEDIR QUE O ÊMBOLO SE DESPRENDA DA SERINGA FACILMENTE. SER ATÓXICA	UND	27.500	R\$ 0,33	R\$ 9.075,00
308	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML COM AGULHA 25X7,0 - CARACTERÍSTICAS: BICO COM ADAPTAÇÃO PRECISA; CILINDRO TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; IMPRESSÃO DE ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA REMOVIDA AO CONTATO COM O ÁLCOOL. SILICINIZAÇÃO INTERNA COM FÁCIL DESLIZAMENTO; BORRACHA DO ÊMBOLO (STOPPER) DEVE SER FINA PARA FACILITAR A VERIFICAÇÃO DA DOSAGEM. POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO PARA IMPEDIR QUE O ÊMBOLO SE DESPRENDA DA SERINGA FACILMENTE. SER ATÓXICA	UND	27.500	R\$ 0,31	R\$ 8.525,00
309	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML SEM AGULHA - CARACTERÍSTICAS : BICO COM ADAPTAÇÃO PRECISA; CILINDRO TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; IMPRESSÃO DE ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA REMOVIDA AO CONTATO COM O ÁLCOOL. SILICINIZAÇÃO INTERNA COM FÁCIL DESLIZAMENTO; BORRACHA DO ÊMBOLO (STOPPER) DEVE SER FINA PARA FACILITAR A VERIFICAÇÃO DA DOSAGEM. POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO PARA IMPEDIR QUE O ÊMBOLO SE DESPRENDA DA SERINGA FACILMENTE. SER ATÓXICA	UND	40.000	R\$ 0,21	R\$ 8.400,00
310	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA - CARACTERÍSTICAS : BICO COM ADAPTAÇÃO PRECISA; CILINDRO TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; IMPRESSÃO DE ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA REMOVIDA AO CONTATO COM O ÁLCOOL. SILICINIZAÇÃO INTERNA COM FÁCIL DESLIZAMENTO; BORRACHA DO ÊMBOLO (STOPPER) DEVE SER FINA PARA FACILITAR A VERIFICAÇÃO DA DOSAGEM. POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO PARA IMPEDIR QUE O ÊMBOLO SE DESPRENDA DA SERINGA FACILMENTE. SER ATÓXICA	UND	40.000	R\$ 0,51	R\$ 20.400,00
311	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X7,0 - CARACTERÍSTICAS: BICO COM ADAPTAÇÃO PRECISA; CILINDRO TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; IMPRESSÃO DE ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA REMOVIDA AO CONTATO COM O ÁLCOOL. SILICINIZAÇÃO INTERNA COM FÁCIL DESLIZAMENTO; BORRACHA DO ÊMBOLO (STOPPER) DEVE SER FINA PARA FACILITAR A VERIFICAÇÃO DA DOSAGEM. POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO PARA IMPEDIR QUE O ÊMBOLO SE DESPRENDA DA SERINGA FACILMENTE. SER ATÓXICA	UND	40.000	R\$ 0,44	R\$ 17.600,00
312	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA - CARACTERÍSTICAS : BICO COM ADAPTAÇÃO PRECISA; CILINDRO TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; IMPRESSÃO DE ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA REMOVIDA AO CONTATO COM O ÁLCOOL. SILICINIZAÇÃO INTERNA COM FÁCIL DESLIZAMENTO; BORRACHA DO ÊMBOLO (STOPPER)	UND	35.000	R\$ 0,52	R\$ 18.200,00



	DEVE SER FINA PARA FACILITAR A VERIFICAÇÃO DA DOSAGEM. POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO PARA IMPEDIR QUE O ÊMBOLO SE DESPRENDA DA SERINGA FACILMENTE. SER ATÓXICA				
313	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X7,0 - CARACTERÍSTICAS: BICO COM ADAPTAÇÃO PRECISA; CILINDRO TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; IMPRESSÃO DE ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA REMOVIDA AO CONTATO COM O ÁLCOOL. SILICINIZAÇÃO INTERNA COM FÁCIL DESLIZAMENTO; BORRACHA DO ÊMBOLO (STOPPER) DEVE SER FINA PARA FACILITAR A VERIFICAÇÃO DA DOSAGEM. POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO PARA IMPEDIR QUE O ÊMBOLO SE DESPRENDA DA SERINGA FACILMENTE. SER ATÓXICA	UND	40.000	R\$ 0,63	R\$ 25.200,00
314	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA - CARACTERÍSTICAS: COM BICO SLIP; CILINDRO TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; IMPRESSÃO DE ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA REMOVIDA AO CONTATO COM O ÁLCOOL. SILICINIZAÇÃO INTERNA COM FÁCIL DESLIZAMENTO; BORRACHA DO ÊMBOLO (STOPPER) DEVE SER FINA PARA FACILITAR A VERIFICAÇÃO DA DOSAGEM. POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO PARA IMPEDIR QUE O ÊMBOLO SE DESPRENDA DA SERINGA FACILMENTE. SER ATÓXICA	UND	30.000	R\$ 0,53	R\$ 15.900,00
315	SERINGA DESCARTÁVEL 50ML SEM AGULHA - CARACTERÍSTICAS: COM BICO SLIP; CILINDRO TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; IMPRESSÃO DE ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA REMOVIDA AO CONTATO COM O ÁLCOOL. SILICINIZAÇÃO INTERNA COM FÁCIL DESLIZAMENTO; BORRACHA DO ÊMBOLO (STOPPER) DEVE SER FINA PARA FACILITAR A VERIFICAÇÃO DA DOSAGEM. POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO PARA IMPEDIR QUE O ÊMBOLO SE DESPRENDA DA SERINGA FACILMENTE. SER ATÓXICA	UND	20.000	R\$ 1,74	R\$ 34.800,00
	LOTE 13				
316	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDO MOLE 14G X 10 CM	UNIDADE	1200	R\$ 83,16	R\$ 99.792,00
	LOTE 14				
317	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE 500G - CARACTERÍSTICAS: APRESENTAR FIBRAS LONGAS EM CAMADAS UNIFORMES 100% ALGODÃO ALVEIADO ISENTO DE AMIDO APRESENTAR COLORAÇÃO HOMOGÊNEA (BRANCA) SER ISENTO DE EMBARAÇAMENTO, POSSUIR CAPACIDADE DE ABSORÇÃO ADEQUADA E SER INODORO	PCT	5.000	R\$ 20,02	R\$ 100.100,00
318	ATADURA DE CREPE 10CMX3M - CARACTERÍSTICAS: SER COMPOSTA DE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA PARA MANTER A ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL . POSSUIR ACABAMENTO LATERAL E DE EXTREMIDADES, OFERECER TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 9 FIOS/CM2. NÃO DESFIAR OU DEFORMAR AO MANUSEIO. SER HIPOALERGENICA E NÃO SER ABRASIVA. EMBALAGEM EM PACOTES DE 12 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	PCT	5.000	R\$ 8,87	R\$ 44.350,00
319	ATADURA DE CREPE 12CMX3M - CARACTERÍSTICAS: SER COMPOSTA DE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA PARA MANTER A ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. POSSUIR	PCT	5.000	R\$ 10,08	R\$ 50.400,00



	ACABAMENTO LATERAL E DE EXTREMIDADES, OFERECER TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 9 FIOS/CM2. NÃO DESFIAR OU DEFORMAR AO MANUSEIO. SER HIPOALERGENICA E NÃO SER ABRASIVA. EMBALAGEM EM PACOTES DE 12 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.				
320	ATADURA DE CREPE 15CMX3M - CARACTERÍSTICAS: SER COMPOSTA DE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA PARA MANTER A ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL . POSSUIR ACABAMENTO LATERAL E DE EXTREMIDADES, OFERECER TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 9 FIOS/CM2. NÃO DESFIAR OU DEFORMAR AO MANUSEIO. SER HIPOALERGENICA E NÃO SER ABRASIVA. EMBALAGEM EM PACOTES DE 12 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	PCT	5.000	R\$ 11,82	R\$ 59.100,00
321	ATADURA DE CREPE 20CMX3M - CARACTERÍSTICAS: SER COMPOSTA DE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA PARA MANTER A ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. POSSUIR ACABAMENTO LATERAL E DE EXTREMIDADES, OFERECER TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 9 FIOS/CM2. NÃO DESFIAR OU DEFORMAR AO MANUSEIO. SER HIPOALERGENICA E NÃO SER ABRASIVA. EMBALAGEM EM PACOTES DE 12 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	PCT	5.120	R\$ 16,87	R\$ 86.374,40
322	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 NÃO ESTÉRIL 11 FIOS/CM2 EMBLAGEM C/500 UND	PCT	19.000	R\$ 25,67	R\$ 487.730,00
323	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5MTRS EM TECIDO 100% ALGODÃO	ROLO	4.600	R\$ 14,82	R\$ 68.172,00
324	FITA ANTIALERGICA MICROPORE 5CM POR 10M P/ CURATIVOS	ROLO	2.200	R\$ 11,54	R\$ 25.388,00
325	ROLO DE GAZE COM 91CM DE LARGURA X91M DE COMPRIMENTO BRANCA: COM FIOS DE ALGODAO C/11 FIOS/CM2, A GAZE DEVERA ESTAR ENROLADA DE FORMA CONTINUA, BOM ACABAMENTO PARA EVITAR FIOS SOLTOS, ENVOLTO A UM CILINDRO OCO DE PAPELÃO, EMBALADO DE ACORDO COM APRAXE DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	ROLO	1.500	R\$ 32,27	R\$ 48.405,00
326	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5CMX7,5CM, 13 FIOS C/10UN	PCT	500	R\$ 0,66	R\$ 330,00
327	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTÉRIL 15 X 30, 13 FIOS. CONSTITUÍDA POR UMA CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM ENVOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE, 13 FIOS .	PCT	500	R\$ 6,62	R\$ 3.310,00
328	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTÉRIL 10 X 15, 13 FIOS. CONSTITUÍDA POR UMA CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM ENVOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE, 13 FIOS .	PCT	500	R\$ 6,53	R\$ 3.265,00
	LOTE 15				
329	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA 1,5 X 13,5 CM: DESCARTÁVEL; C/100 UNDS. FORMATO ESPÁTULA, SUPERFÍCIE LISA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	PACOTE	1.200	R\$ 8,10	R\$ 9.720,00
330	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL, DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE TRANSPARENTE,	PACOTE	200	R\$ 16,45	R\$ 3.290,00



	DIÂMETRO DE 30MM, ADESIVO HIPOALÉRGICO (PCT C/10).				
331	BOLSA SISTEMA FECHADO PARA COLOSTOMIA 64MM.	UNIDADE	4.000	R\$ 21,50	R\$ 86.000,00
332	BOLSA SISTEMA FECHADO PARA COLOSTOMIA 90MM EXTRA GRANDE	UNIDADE	50	R\$ 21,71	R\$ 1.085,50
333	BOLSA DE COLOSTOMIA INFANTIL 8-50MM	UNIDADE	20	R\$ 60,65	R\$ 1.213,00
334	BOLSA DE UROSTOMIA RECORTÁVEL 10-76MM	UNIDADE	20	R\$ 59,82	R\$ 1.196,40
335	COLETOR DE FEZES E/OU URINA UNIVERSAL.	UNIDADE	5.000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
336	COLETOR DE ESCARRO UNIVERSAL COR AMBAR.	UNIDADE	4.000	R\$ 0,81	R\$ 3.240,00
337	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - CARACTERÍSTICAS: POSSUIR CONECTOR CONIZADO COM DESENHO QUE PERMITA CONEXÃO FIRME NA Sonda FOLLEY. TER EXTENSÃO COM PELO MENOS 1,3M E DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 0,7MM, APRESENTAR-SE COM DISPOSITIVO AUTOVEDANTE PARA PERMITIR COLETA DE AMOSTRA DE URINA; POSSUIR CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE; OFERECER CAPACIDADE DE 2.000ML COM GRADUAÇÃO PARA GRANDES E PEQUENOS VOLUMES; APRESENTAR CANTOS ARREDONDADOS PARA FAVORECER UMA DRENAGEM UNIFORME, SEM CANTOS PARA DEPÓSITOS. POSSUIR VÁLVULAS ANTI-REFLUXO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO E ABERTURA DE PELÍCULA. CONTER ALÇAS PLÁSTICAS E CADAÇO PARA FIXAÇÃO NO LEITO. POSSUIR PINÇA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO NA EXTENSÃO EM PUC. SER DOTADO DE PINÇAS DE DRENAGEM COM PINÇA OCLUSORA, INQUEBRÁVEL E PROTETOR DE PONTA. SER ESTÉRIL.	UNIDADE	950	R\$ 4,86	R\$ 4.617,00
338	COLETOR DE URINA T/SACO BOLSA PLÁSTICA 2.000 ML DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E CORDÃO.	UNIDADE	20.400	R\$ 0,51	R\$ 10.404,00
339	ESCOVINHA PARA COLETA DE ENDOCERVICE PCT C/100 UND.	PACOTE	600	R\$ 43,79	R\$ 26.274,00
340	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/100.	PACOTE	600	R\$ 15,98	R\$ 9.588,00
341	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 01.	UNIDADE	8.000	R\$ 1,78	R\$ 14.240,00
342	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 02.	UNIDADE	20.000	R\$ 1,84	R\$ 36.800,00
343	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 03.	UNIDADE	8.000	R\$ 2,33	R\$ 18.640,00
344	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M.	UNIDADE	1.260	R\$ 6,38	R\$ 8.038,80
345	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR FRASCO COM NO MINIMO 50 UNIDADES. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ON CALL PLUS II	CAIXA	80	R\$ 38,45	R\$ 3.076,00
346	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR FRASCO COM NO MINIMO 50 UNIDADES. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ACCU - CHEK ACTIVE.	CAIXA	400	R\$ 56,15	R\$ 22.460,00
347	LANCETA UNIVERSAL 28G, AGULHA DE LONGO COMPRIMENTO . - ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. USO: A LANCETA POSSUI UMA AGULHA EMBUTIDA EM PLÁSTICO QUE IRÁ CONSTITUIR A TAMPA E O CORPO. NO FINAL A AGULHA É AFIADA PARA PERMITIR A PENETRAÇÃO NA PELE E OBTER UMA AMOSTRA DE SANGUE. DEPOIS DE EMBUTIDA, A TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL PROTEGE E MANTÉM ESTÉRIL E AFIADA A PONTA DA AGULHA E DEVE SER DESCARTADA APÓS O USO. UMA VEZ	UNIDADE	20.000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00



	REMOVEDA A TAMPA, A AGULHA ESTÉRIL É EXPOSTA. É UM DISPOSITIVO DE USO ÚNICO PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR.				
348	FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE: MEDINDO 19MM LARGURA X 30M DE COMPRIMENTO, BOA ADERENCIA E COLORAÇÃO APÓS A EXPOSIÇÃO A TEMPERATURAS ELEVADAS. EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	1.260	R\$ 10,72	R\$ 13.507,20
349	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - 300ML : FRASCO FRACIONADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO ENTERAIS; PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; FRASCO EM PE DE 300ML GRADUADO COM ESCALA DE 20 ML; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; TAMPA ROSQUEÁVEL COM LACRE E ADAPTADOR DE EQUIPO EM HÍMEN.	FRASCO	20.000	R\$ 1,32	R\$ 26.400,00
350	LAMINA PONTA FOSCA: LÂMINA RETANGULAR DE VIDRO, NÃO LAPIDADA, COM UMA EXTREMIDADE FOSCA QUE AUXILIA NA IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRAS PODENDO A IDENTIFICAÇÃO SER EFETUADA COM LÁPIS DEMOGRÁFICO OU CANETA TIPO RETRO. MEDIDAS: ESPESSURA: APROXIMADAMENTE 1,0MM; LARGURA: APROXIMADAMENTE 26MM; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 76MM. CX C/ 50 UNDS.	CAIXA	700	R\$ 7,82	R\$ 5.474,00
351	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS: FABRICADA EM POLIESTIRENO, COM PIGMENTO BRANCO, COMPOSTA POR 02 HASTES COM 04 NÍVEIS DE TRAVAMENTO. MEDIDAS: COMPRIMENTO TOTAL: APROXIMADAMENTE 245MM, NÍVEIS DE PRESSÃO COM QUATRO TRAVAMENTOS, FORMATO DA PONTA ATIVA: CONE CURVATURA ENTRE ALÇA E PONTA ATIVA: APROXIMADAMENTE 37°.	UNIDADE	36.000	R\$ 2,13	R\$ 76.680,00
LOTE 16					
352	SOLUÇÃO ÁCIDO HIPOCLOROSO (HCIO) 500 ML	FRASCOS	25	R\$ 398,38	R\$ 9.959,50
353	SOLUÇÃO POLIHEXANIDA (PHMB) E ALFA-BISABOLOL - 500 ML	FRASCOS	45	R\$ 289,22	R\$ 13.014,90
354	SOLUÇÃO POLIHEXANIDA (BIGUANIDA) - 350 ML	FRASCOS	35	R\$ 101,58	R\$ 3.555,30
355	CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (SABONETE LÍQUIDO) 1000ML	FRASCO	150	R\$ 87,86	R\$ 13.179,00
356	ESPUMA ANTISSEPTICA- POLIHEXANIDA, BISABOLOL, DIMETICONE, PROTETOR DE PELE E ÁGUA. 150 ML	FRASCO	60	R\$ 187,27	R\$ 11.236,20
357	ÁGUA, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO HIPOCLOROSO E HIPOCLORITO DE SÓDIO. 250 ML	FRASCO/ TAMPA SPRAY	60	R\$ 262,22	R\$ 15.733,20
358	AQUA/ÁGUA, CETEARYL ALCOHOL/ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, GLYCERIN/GLICERINA, CETEARETH-20/ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO ETOXILADO, HELIANTHUS ANNUUS SEED OIL/ÓLEO DE GIRASSOL, CAPRIC/CAPRYLIC TRIGLYCERIDES/TRIGLICERÍDEOS CÁPRICO/CAPRILICO, ROSA CANINA FRUIT OIL/ÓLEO DE ROSA MOSQUETA, ALOE BARBADENSIS LEAF EXTRACT/EXTRATO ALOE VERA- ESPUMA ANTISSEPTICA- 150 ML	FRASCO	60	R\$ 103,52	R\$ 6.211,20
LOTE 17					
359	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 85G	TUBO	45	R\$ 161,78	R\$ 7.280,10



360	ÁGUA PURIFICADA, GLICERINA, CARBOXIMETILCELULOSE, 0,1% PHMB E 0,1% COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA - GEL 100 GR	FRASCO	40	R\$ 156,50	R\$ 6.260,00
361	PHMB, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, HIDROXIETILCELULOSE, PROPILENOGLICOL, IMIDAZOLIDINIL URÉIA, EDTA E ÁGUA PURIFICADA - GEL 100 GR	TUBO	40	R\$ 198,54	R\$ 7.941,60
362	ÁGUA PURIFICADA, CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO E ALGINATODE CÁLCIO - GEL 25 GR	TUBO	35	R\$ 90,90	R\$ 3.181,50
363	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÓLEO DE GIRASSOL), LECITINA DE SOJA, ÓXIDO DE ZINCO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A, VITAMINA E 100 GR - CREME BARREIRA	TUBO	45	R\$ 90,70	R\$ 4.081,50
364	A.G.E (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), T.C.M (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA), VITAMINAS A E E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA - GEL 100 G	TUBO	45	R\$ 64,19	R\$ 2.888,55
365	ÁLCOOL ETÍLICO, EDETATO DISSÓDICO, METILPARABENO, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO/POLISSORBATO 60, POLISSORBATO 80, PROPILENOGLICOL, PROPILPARABENO E ÁGUA DE OSMOSE REVERSA - CREME 1G	TUBO	75	R\$ 57,11	R\$ 4.283,25
366	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E), VITAMINAS A E E, URÉIA, DPANTENOL, ALOE VERA - HIDRATANTE 200 ML SEM PERFUME	TUBO	75	R\$ 70,09	R\$ 5.256,75
367	ÁGUA, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALINA, OLEATO DE GLICEROL, ÁLCOOL DE LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONE, GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO E PROPILENOGLICOL.- CREME BARREIRA 60 ML	TUBO	75	R\$ 78,91	R\$ 5.918,25
368	DIMETICONA, POLÍMEROS DE ACRILATO, EMOLIENTES.- CREME 92 G	TUBO	50	R\$ 197,89	R\$ 9.894,50
LOTE 18					
369	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10X10CM	PACOTE	90	R\$ 22,67	R\$ 2.040,30
370	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 15X15CM	UND	50	R\$ 60,80	R\$ 3.040,00
371	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDIA E 1,2% DE PRATA IÔNICA 10X10 CM	UND	50	R\$ 150,02	R\$ 7.501,00
372	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDIA E 1,2% DE PRATA IÔNICA 15X15 CM	UND	75	R\$ 261,05	R\$ 19.578,75
373	TECIDO MACIO DE VISCO/POLIÉSTER IMPREGNADO COM CLORETO DE SÓDIO. 10X10 CM	UND	150	R\$ 91,23	R\$ 13.684,50
374	COBERTURA 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM ANTIMICROBIANO PHMB (POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA A 0,2% 11.4 CM X 3.7	PACOTE	200	R\$ 82,40	R\$ 16.480,00
375	CURATIVO TRANSPARENTE FILME ADESIVO EM ROLO 10CMX10M	ROLO	75	R\$ 100,56	R\$ 7.542,00
376	ÓLEO A BASE DE A.G.E (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), T.C.M (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA), VITAMINAS A E E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA 7,5X15CM	PACOTE	75	R\$ 12,25	R\$ 918,75
377	REDE TUBULAR ELÁSTICA PARA FIXAR CURATIVO 1 M - FIBRAS ELÁSTICAS DE ELASTODIENO, RECOBERTAS POR POLIAMIDA TAMANHO N°1	PACOTE	15	R\$ 84,07	R\$ 1.261,05
378	REDE TUBULAR ELÁSTICA PARA FIXAR CURATIVO 1 M - FIBRAS ELÁSTICAS DE ELASTODIENO, RECOBERTAS POR POLIAMIDA TAMANHO N° 2	PACOTE	15	R\$ 77,50	R\$ 1.162,50
379	REDE TUBULAR ELÁSTICA PARA FIXAR CURATIVO 1 M- FIBRAS ELÁSTICAS DE ELASTODIENO, RECOBERTAS POR POLIAMIDA TAMANHO N° 3	PACOTE	22	R\$ 80,09	R\$ 1.761,98



380	REDE TUBULAR ELÁSTICA PARA FIXAR CURATIVO 1 M - FIBRAS ELÁSTICAS DE ELASTODIENO, RECOBERTAS POR POLIAMIDA TAMANHO N° 4	PACOTE	30	R\$ 82,29	R\$ 2.468,70
381	REDE TUBULAR ELÁSTICA PARA FIXAR CURATIVO 1 M - FIBRAS ELÁSTICAS DE ELASTODIENO, RECOBERTAS POR POLIAMIDA TAMANHO N°5	PACOTE	30	R\$ 82,29	R\$ 2.468,70
382	REDE TUBULAR ELÁSTICA PARA FIXAR CURATIVO 1 M TAMANHO N° 5.5	PACOTE	30	R\$ 81,65	R\$ 2.449,50
383	CURATIVO DE FIBRAS POLIABSORVENTES (NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLIACRILATO DE AMÔNIO) E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-AG 10X 10 CM	PACOTE	100	R\$ 225,20	R\$ 22.520,00
384	CURATIVO DE FIBRAS POLIABSORVENTES (NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLIACRILATO DE AMÔNIO) E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-AG 15X 15 CM	PACOTE	100	R\$ 222,42	R\$ 22.242,00
385	BANDAGEM IMPREGNADA COM CREME HIDRATANTE NÃO IÔNICO À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS (ÓLEO DE GIRASSOL) E PHMB 0,1% (POLIHEXANIDA) 10,2 CM X 9,14 M	PACOTE	90	R\$ 177,87	R\$ 16.008,30
386	MALHA DE ACETATO DE CELULOSE IMPREGNADA COM UMA EMULSÃO ESPECIALMENTE FORMULADA À BASE DE PETROLATO 7,6CMX20,3CM	PACOTE	100	R\$ 25,51	R\$ 2.551,00
LOTE 19					
387	MASCARA VNI TAMANHO N ° 2	UNIDADE	10	R\$ 79,53	R\$ 795,30
388	MASCARA VNI TAMANHO N ° 4	UNIDADE	10	R\$ 84,90	R\$ 849,00
389	FIO GUIA n° 14FR	UNIDADE	10	R\$ 52,02	R\$ 520,20
390	FIO GUIA n° 15FR	UNIDADE	10	R\$ 51,20	R\$ 512,00
391	FIO GUIA n° 13 FR	UNIDADE	10	R\$ 52,14	R\$ 521,40
392	FIO GUIA n° 10FR	UNIDADE	10	R\$ 52,64	R\$ 526,40
393	FIO GUIA n° 6FR	UNIDADE	10	R\$ 50,33	R\$ 503,30
394	GUIA DE INTUBAÇÃO BOUGIE N° 6 FR	UNIDADE	10	R\$ 63,24	R\$ 632,40
395	GUIA DE INTUBAÇÃO BOUGIE N° 10 FR	UNIDADE	10	R\$ 62,83	R\$ 628,30
396	GUIA DE INTUBAÇÃO BOUGIE N°14 FR	UNIDADE	10	R\$ 63,26	R\$ 632,60
397	GUIA DE INTUBAÇÃO BOUGIE N° 15 FR	UNIDADE	10	R\$ 62,04	R\$ 620,40
398	BOLSA VALVULA MÁSCARA LACTENTE	UNIDADE	7	R\$ 264,90	R\$ 1.854,30
399	BOLSA VALVULA MÁSCARA CRIANÇA	UNIDADE	7	R\$ 264,03	R\$ 1.848,21
400	MASCARA DE O2 NEONATAL	UNIDADE	80	R\$ 7,25	R\$ 580,00
401	MASCARA DE O2 PEDIATRICO	UNIDADE	80	R\$ 7,48	R\$ 598,40
402	MANGUITO NEONATO	UNIDADE	15	R\$ 39,06	R\$ 585,90
403	MANGUITO LACTANTE	UNIDADE	15	R\$ 40,46	R\$ 606,90
404	DRENO TORÁCICO n° 10	UNIDADE	10	R\$ 7,14	R\$ 71,40
405	DRENO TORÁCICO n° 12	UNIDADE	10	R\$ 7,63	R\$ 76,30
406	DRENO TORÁCICO n° 16	UNIDADE	10	R\$ 7,64	R\$ 76,40
407	DRENO TORÁCICO n° 18	UNIDADE	10	R\$ 7,43	R\$ 74,30
408	DRENO TORÁCICO n° 20	UNIDADE	10	R\$ 7,58	R\$ 75,80
409	DRENO TORÁCICO n° 24	UNIDADE	10	R\$ 7,59	R\$ 75,90
410	DRENO TORÁCICO n°32	UNIDADE	10	R\$ 7,56	R\$ 75,60
411	DRENO TORÁCICO n° 40	UNIDADE	10	R\$ 7,22	R\$ 72,20



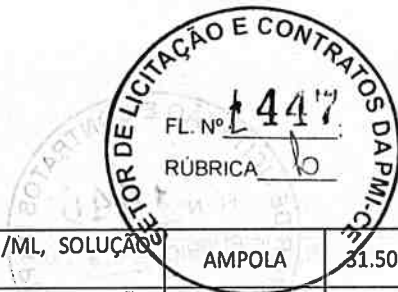
412	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA nº 0	UNIDADE	15	R\$ 186,68	R\$ 2.800,20
413	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA nº 1	UNIDADE	15	R\$ 177,08	R\$ 2.656,20
414	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA nº 2	UNIDADE	15	R\$ 180,17	R\$ 2.702,55
415	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA nº 2	UNIDADE	15	R\$ 180,13	R\$ 2.701,95
416	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA nº 3	UNIDADE	15	R\$ 173,56	R\$ 2.603,40
417	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA nº 3	UNIDADE	15	R\$ 175,30	R\$ 2.629,50
418	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA nº 4	UNIDADE	15	R\$ 182,03	R\$ 2.730,45
419	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA nº 5	UNIDADE	15	R\$ 188,34	R\$ 2.825,10
420	MÁSCARA LARÍNGEA nº 1	UNIDADE	20	R\$ 27,50	R\$ 550,00
421	MÁSCARA LARÍNGEA nº 1,5	UNIDADE	20	R\$ 27,41	R\$ 548,20
422	MÁSCARA LARÍNGEA nº 2	UNIDADE	20	R\$ 27,50	R\$ 550,00
423	MÁSCARA LARÍNGEA nº 2,5	UNIDADE	20	R\$ 28,31	R\$ 566,20
424	MÁSCARA LARÍNGEA nº 3	UNIDADE	20	R\$ 28,85	R\$ 577,00
425	MÁSCARA LARÍNGEA nº 4	UNIDADE	30	R\$ 28,33	R\$ 849,90
426	MÁSCARA LARÍNGEA nº 5	UNIDADE	30	R\$ 26,86	R\$ 805,80
427	CABO LARINGOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	6	R\$ 542,19	R\$ 3.253,14
428	CABO LARINGOSCÓPIO PEDIATRICO	UNIDADE	4	R\$ 531,87	R\$ 2.127,48
429	ESPAÇADOR DE MEDICAMENTOS ADULTO E INFANTIL	UNIDADE	10	R\$ 103,47	R\$ 1.034,70
430	BOLSA VALVULA MASCARA ADULTO	UNIDADE	10	R\$ 50,65	R\$ 506,50
LOTE 20					
431	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM	UNIDADE	160	R\$ 51,92	R\$ 8.307,20
432	PINÇA DISSERCCÃO COM DENTE 14CM EM AÇO INOX	UNIDADE	160	R\$ 39,83	R\$ 6.372,80
433	BANDEJA LISA RETANGULAR EM AÇO INOXIDAVEL PARA INSTRUMENTOS CIRURGICOS TAMANHO (22X12X1,5CM).	UNIDADE	150	R\$ 151,09	R\$ 22.663,50
434	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADE	160	R\$ 38,83	R\$ 6.212,80
435	PINÇA KELLY 16 CM CURVA	UNIDADE	160	R\$ 63,27	R\$ 10.123,20
436	PINÇA KELLY 16 CM RETA	UNIDADE	160	R\$ 64,45	R\$ 10.312,00
437	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM: PARA SUTURA EM AÇO INOX DE 1 A SERVE PARA PRENDER AGULHAS DE SUTURA, CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA, ALTA DURABILIDADE.	UNIDADE	160	R\$ 98,11	R\$ 15.697,60
438	TESOURA METZEMBAUM 15 CM RETA	UNIDADE	160	R\$ 105,93	R\$ 16.948,80
439	CUBA REDONDA EM INOX 10 CM X 5 CM	UNIDADE	160	R\$ 88,48	R\$ 14.156,80
440	PINÇA DE ALLIS 15 CM	UNIDADE	75	R\$ 118,85	R\$ 8.913,75
441	PINÇA DE ALLIS 25 CM	UNIDADE	75	R\$ 187,38	R\$ 14.053,50
442	TESOURA DE MAYO 17 CM (RETA)	UNIDADE	75	R\$ 157,22	R\$ 11.791,50
443	TESOURA DE MAYO 17 CM (CURVA)	UNIDADE	75	R\$ 154,61	R\$ 11.595,75
444	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24 CM X 3 MM	UNIDADE	75	R\$ 489,84	R\$ 36.738,00
445	CAIXA DE SUTURA PERFURADO	UNIDADE	80	R\$ 575,96	R\$ 46.076,80
446	TESOURA METZEMBAUM 30 CM CURVA	UNIDADE	24	R\$ 240,50	R\$ 5.772,00
447	TESOURA METZEMBAUM 30 CM RETA	UNIDADE	240	R\$ 196,71	R\$ 47.210,40



448	CUBA REDONDA EM INOX 08 CM X 04 CM	UNIDADE	100	R\$ 29,78	R\$ 2.978,00
449	ROTATIVA DE BALIU 10,5 CM PARA BIOPSIA UTERINA	UNIDADE	100	R\$ 78,30	R\$ 7.830,00
450	Rotativa de Baliu 18 cm para Biópsia Uterina	UNIDADE	100	R\$ 78,91	R\$ 7.891,00
451	PINÇA POZZI 24 CM DE COLO UTERINO	UNIDADE	100	R\$ 88,42	R\$ 8.842,00
452	HISTERÔMETRO DE COLLIN 23 CM	UNIDADE	100	R\$ 170,04	R\$ 17.004,00
453	HISTERÔMETRO DE COLLIN 28 CM	UNIDADE	100	R\$ 165,92	R\$ 16.592,00
454	HISTERÔMETRO DE COLLIN 32 CM	UNIDADE	100	R\$ 171,94	R\$ 17.194,00
455	CURETA PARA BIOPSIA UTERINA 23 CM AÇO INOX	UNIDADE	100	R\$ 143,56	R\$ 14.356,00
456	PINÇA FAURI PARA BIOPSIA UTERINA 24 CM	UNIDADE	100	R\$ 200,33	R\$ 20.033,00
457	CÂNULA PARA BIOPSIA ENDOMETRIAL 27 CM ESTERIL E DESCARTAVEL	UNIDADE	1.200	R\$ 92,15	R\$ 110.580,00
458	PINÇA SCHUMACHER PARA BIOPSIA 22 CM	UNIDADE	100	R\$ 2.632,33	R\$ 263.233,00
459	PINÇA SCHUBERT 25 CM PARA BIOPSIA UTERINA	UNIDADE	100	R\$ 1.153,47	R\$ 115.347,00
460	PINÇA MENKEN 27 CM PARA ABERTURA DE COLO UTERINO	UNIDADE	100	R\$ 730,97	R\$ 73.097,00
461	KIT PARA COLOCAÇÃO DE DIU	UNIDADE	60	R\$ 102,91	R\$ 6.174,60
462	EL 16 ELETRODO TIPO ALÇA REDONDA PARA BIOPSIA	UNIDADE	100	R\$ 101,37	R\$ 10.137,00
LOTE 21					
463	ALPRAZOLAM 1 MG	COMPRIMIDO	7.500	R\$ 0,34	R\$ 2.550,00
464	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	12.300	R\$ 0,28	R\$ 3.444,00
465	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	9.000	R\$ 0,41	R\$ 3.690,00
466	CETAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; FRASCO DE 10 ML	FRASCO	250	R\$ 156,68	R\$ 39.170,00
467	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL ORAL	FRASCO	150	R\$ 9,75	R\$ 1.462,50
468	CLORIDRATO DE MORFINA 10MG/ML	AMPOLA	2.000	R\$ 3,51	R\$ 7.020,00
469	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG 1ML	AMPOLA	1.000	R\$ 9,91	R\$ 9.910,00
470	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,88	R\$ 528,00
471	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 9,10	R\$ 5.460,00
472	CLORPROMAZINA 25MG/5ML	AMPOLA	2.500	R\$ 6,03	R\$ 15.075,00
473	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG	COMPRIMIDO	300	R\$ 7,08	R\$ 2.124,00
474	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	COMPRIMIDO	250	R\$ 1,86	R\$ 465,00
475	DIAZEPAM 10MG *(BLISTER PICOTADO)	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,33	R\$ 2.640,00
476	DIAZEPAM 5MG *(BLISTER PICOTADO)	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
477	DIAZEPAM INJ 10 MG/ML; AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	12.000	R\$ 1,22	R\$ 14.640,00
478	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3.000	R\$ 4,29	R\$ 12.870,00
479	FENOBARBITAL SÓDICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	1.200	R\$ 6,99	R\$ 8.388,00
480	FENTANILA 0,05MG/ML ; F/A 10ML	FRASCO	1.200	R\$ 5,32	R\$ 6.384,00
481	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA DE 5 ML	AMPOLA	50	R\$ 9,83	R\$ 491,50
482	HALOPERIDOL INJ 5ML AMP/1 ML	AMPOLA	5.000	R\$ 2,74	R\$ 13.700,00
483	HALOPERIDOL SALDECANOATO 50 MG/ML SOL INJ	AMPOLA	20	R\$ 9,13	R\$ 182,60
484	METILFENIDATO CLORIDRATO 20 MG LIBERAÇÃO MODIFICADA	CAPSULA	3.000	R\$ 14,57	R\$ 43.710,00



485	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL; AMPOLA 10,0 ML	AMPOLA	500	R\$ 5,34	R\$ 2.670,00
486	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL; AMPOLA 3,00 ML	AMPOLA	3.000	R\$ 3,77	R\$ 11.310,00
487	PERICIAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; FRASCO 20,00 ML	FRASCO	400	R\$ 33,02	R\$ 13.208,00
488	PREGABALINA 150 MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 1,05	R\$ 10.500,00
489	SUXAMETÔNIO, CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL; FRASCO-AMPOLA	AMPOLA	60	R\$ 28,53	R\$ 1.711,80
490	PROPOFOL 10 MG/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML	FRASCO	200	R\$ 14,58	R\$ 2.916,00
491	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA	7.000	R\$ 2,12	R\$ 14.840,00
492	VENLAFAXINA CLORIDRATO 150MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 1,91	R\$ 11.460,00
493	TIOPENTAL SÓDICO, 1G, AMPOLA	AMPOLA	300	R\$ 67,80	R\$ 20.340,00
494	ZOLPIDEM 10MG	COMPRIMIDO	3.750	R\$ 0,44	R\$ 1.650,00
LOTE 22					
495	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML; AMPOLA DE 5 ML	AMPOLA	13.800	R\$ 1,28	R\$ 17.664,00
496	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 5,00 ML	AMPOLA	5.000	R\$ 6,40	R\$ 32.000,00
497	Acetilcisteína 100mg/ml 5 ampolas	AMPOLA	1.000	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00
498	ADENOSINA 3MG/ML 1ML	AMPOLA	1.000	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
499	AMINOFILINA 240MG/10ML	AMPOLA	1.200	R\$ 3,85	R\$ 4.620,00
500	AMIODARONA 50MG/ML 3ML	AMPOLA	800	R\$ 4,54	R\$ 3.632,00
501	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	FRASCO	21.000	R\$ 6,78	R\$ 142.380,00
502	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL	FRASCO	2.500	R\$ 12,29	R\$ 30.725,00
503	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL; AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA	1.000	R\$ 12,46	R\$ 12.460,00
504	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 10,00 ML	AMPOLA	500	R\$ 1,57	R\$ 785,00
505	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL; AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA	33.000	R\$ 2,22	R\$ 73.260,00
506	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL; FRASCO-AMPOLA	FRASCO	10.500	R\$ 6,51	R\$ 68.355,00
507	CETOPROFENO 50MG/ML IM; AMPOLA 2 ML	AMPOLA	23.600	R\$ 2,12	R\$ 50.032,00
508	CETOPROFENO I / V 100MG PÓ; FRASCO AMPOLA	FRASCO	10.000	R\$ 6,67	R\$ 66.700,00
509	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SISTEMA FECHADO 100ML	FRASCO	1.500	R\$ 18,40	R\$ 27.600,00
510	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	AMPOLA	3.000	R\$ 1,77	R\$ 5.310,00
511	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	FRASCO	5.000	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00
512	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	AMPOLA	1.500	R\$ 0,66	R\$ 990,00
513	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	AMPOLA	1.500	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
514	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML; AMPOLA DE 10 ML	AMPOLA	400	R\$ 6,05	R\$ 2.420,00
515	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMPOLA	500	R\$ 3,01	R\$ 1.505,00
516	COMPLEXO B INJ. 2 ML	AMPOLA	19.200	R\$ 1,69	R\$ 32.448,00
517	DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA	300	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00
518	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5 ML	FRASCO	41.000	R\$ 1,42	R\$ 58.220,00



519	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 3,00 ML	AMPOLA	31.500	R\$ 1,37	R\$ 43.155,00
520	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 5,00 ML	AMPOLA	72.480	R\$ 0,96	R\$ 69.580,80
521	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 10,00 ML	AMPOLA	400	R\$ 10,69	R\$ 4.276,00
522	ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA;	SERINGA	6.500	R\$ 24,09	R\$ 156.585,00
523	ENOXAPARINA, 60MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA;	SERINGA	2.000	R\$ 48,81	R\$ 97.620,00
524	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	5.000	R\$ 1,63	R\$ 8.150,00
525	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA	26.000	R\$ 1,95	R\$ 50.700,00
526	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 5,00 ML	AMPOLA	20.000	R\$ 2,45	R\$ 49.000,00
527	ETOMIDATO 2MG/ML	AMPOLA	300	R\$ 20,93	R\$ 6.279,00
528	FITOMENADIONA 10 MG/ML; AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	2.000	R\$ 3,29	R\$ 6.580,00
529	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML	AMPOLA	2.000	R\$ 4,12	R\$ 8.240,00
530	FUROSEMIDA 20 MG/2ML	AMPOLA	17.000	R\$ 1,20	R\$ 20.400,00
531	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA DE 10 ML	AMPOLA	400	R\$ 3,96	R\$ 1.584,00
532	GLICOSE 25% 10 ML	AMPOLA	5.200	R\$ 0,81	R\$ 4.212,00
533	GLICOSE 50% 10 ML	AMPOLA	8.200	R\$ 0,65	R\$ 5.330,00
534	HEPARINA SODICA 5000 UI 5 ML	FRASCO	1.000	R\$ 26,58	R\$ 26.580,00
535	HEPARINA SODICA SUBCUTANEA INJ. 5000 UI/0, 25 ML	AMPOLA	3.700	R\$ 11,94	R\$ 44.178,00
536	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMPOLA	3.000	R\$ 9,94	R\$ 29.820,00
537	HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL	FRASCO	17.300	R\$ 6,08	R\$ 105.184,00
538	HIDROCORTIZONA 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO	17.300	R\$ 7,19	R\$ 124.387,00
539	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTI RHO(D), 250 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	100	R\$ 528,97	R\$ 52.897,00
540	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA	150	R\$ 8,03	R\$ 1.204,50
541	LEVOFLOXACINO 5MG/ML (0,5%) 100ML	FRASCO	1.800	R\$ 33,11	R\$ 59.598,00
542	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL; FRASCO 20 ML	FRASCO	3.000	R\$ 7,40	R\$ 22.200,00
543	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:50.000, INJETÁVEL; FRASCO 20 ML	FRASCO	500	R\$ 8,62	R\$ 4.310,00
544	METILSULF. DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML 1 ML	AMPOLA	300	R\$ 2,78	R\$ 834,00
545	METOCLOPRAMIDA INJ 5MG/ML; AMPOLA DE 2 ML	AMPOLA	20.000	R\$ 1,10	R\$ 22.000,00
546	METRONIDAZOL 0,5G/100ML (500MG/100ML)	FRASCO	2.000	R\$ 7,11	R\$ 14.220,00
547	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, INJETÁVEL; AMPOLA 10,00 ML	AMPOLA	60	R\$ 72,15	R\$ 4.329,00
548	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL; AMPOLA DE 2 ML	AMPOLA	50	R\$ 30,71	R\$ 1.535,50
549	NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 4,00 ML	AMPOLA	2.000	R\$ 2,05	R\$ 4.100,00
550	OMEPRAZOL 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO	2.500	R\$ 14,66	R\$ 36.650,00
551	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 82MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA DE 2 ML	AMPOLA	17.500	R\$ 1,97	R\$ 34.475,00

Handwritten signature/initials



552	OXACILINA SÓDICA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 500MG	FRASCO	3.000	R\$ 6,75	R\$ 20.250,00
553	PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML	AMPOLA	200	R\$ 5,92	R\$ 1.184,00
554	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 2 ML	AMPOLA	16.000	R\$ 5,50	R\$ 88.000,00
555	SULFATO DE ATROPINA INJ. 0,25 MG AMP./ 1ML	AMPOLA	2.200	R\$ 1,33	R\$ 2.926,00
556	SULFATO DE MAGNESIO INJ 50% AMP./10 ML	AMPOLA	2.200	R\$ 10,46	R\$ 23.012,00
557	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG/ML	AMPOLA	2.000	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00
558	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML	AMPOLA	3.000	R\$ 2,18	R\$ 6.540,00
559	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/2ML	AMPOLA	2.000	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
560	TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML ; AMPOLA 5 ML	AMPOLA	2.000	R\$ 27,44	R\$ 54.880,00
561	TENOXICAN 20 MG E/V	FRASCO	3.000	R\$ 7,94	R\$ 23.820,00
562	TIAMINA CLORIDRATO 100 MG/ML SOL INJ	AMPOLA	2.000	R\$ 7,24	R\$ 14.480,00
LOTE 23					
563	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO; FRASCO 120 ML	FRASCO	100	R\$ 16,28	R\$ 1.628,00
564	ACEBROFILINA, 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL; FRASCO 120 ML	FRASCO	100	R\$ 14,81	R\$ 1.481,00
565	Acetilcisteína 600mg	SACHÊ	1.500	R\$ 2,24	R\$ 3.360,00
566	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
567	AMBROXOL ADULTO 6MG/ML 100ML	FRASCO	600	R\$ 9,37	R\$ 5.622,00
568	AMBROXOL INFANTIL 3MG/ML 100ML	FRASCO	600	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00
569	AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG COMP	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
570	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,23	R\$ 460,00
571	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,22	R\$ 880,00
572	BETAISTINA, CLORIDRATO 24MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,44	R\$ 440,00
573	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE AEROSSOL NASAL 200 DOSES	FRASCO	150	R\$ 113,36	R\$ 17.004,00
574	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	27.000	R\$ 0,16	R\$ 4.320,00
575	CARVÃO ATIVADO PÓ PCT. 250MG.	PACOTE	100	R\$ 31,07	R\$ 3.107,00
576	CARVEDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	5.400	R\$ 0,33	R\$ 1.782,00
577	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	800	R\$ 0,23	R\$ 184,00
578	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	300	R\$ 0,24	R\$ 72,00
579	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 1,06	R\$ 10.600,00
580	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG	COMPRIMIDO	7.000	R\$ 0,45	R\$ 3.150,00
581	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200 MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
582	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SPRAY 10% 50ML	FRASCO	140	R\$ 68,47	R\$ 9.585,80
583	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G, POMADA	BISNAGA	1.700	R\$ 35,16	R\$ 59.772,00
584	COLAGENASE 0,6U/G , POMADA	BISNAGA	100	R\$ 95,79	R\$ 9.579,00
585	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
586	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,64	R\$ 2.560,00
587	DIPIRONA SÓDICA 500 MG GOTAS 20 ML	FRASCO	2.500	R\$ 5,09	R\$ 12.725,00



588	ENALAPRIL MALEATO 10 MG COMP	COMPRIMIDO	45.000	R\$ 0,15	R\$ 6.750,00
589	ENALAPRIL MALEATO 20 MG COMP	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
590	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL; FRASCO 20,00 ML	FRASCO	250	R\$ 19,93	R\$ 4.982,50
591	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	300	R\$ 0,49	R\$ 147,00
592	FUROSEMIDA 40MG COMP	COMPRIMIDO	300	R\$ 0,26	R\$ 78,00
593	GLICEROL, 95%, SUPOSITÓRIO ADULTO	BISNAGA	800	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
594	GLICEROL, 95%, SUPOSITÓRIO INFANTIL	UNIDADE	800	R\$ 1,72	R\$ 1.376,00
595	GLICLAZIDA 30 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	300	R\$ 0,39	R\$ 117,00
596	GLICLAZIDA 60 MG COMP LIB PROL	COMPRIMIDO	300	R\$ 1,43	R\$ 429,00
597	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,12	R\$ 240,00
598	IBUPROFENO 100mg/ml Suspensão Oral	FRASCO	200	R\$ 12,52	R\$ 2.504,00
599	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO; FRASCO 20,00 ML	FRASCO	1.250	R\$ 1,96	R\$ 2.450,00
600	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, GELÉIA, 2%, BISNAGA DE 30G	BISNAGA	1.000	R\$ 8,79	R\$ 8.790,00
601	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, POMADA, 2%, BISNAGA DE 30G SEM VASOCONSTRITOR	BISNAGA	50	R\$ 7,94	R\$ 397,00
602	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, GELÉIA, 2%, BISNAGA DE 30G COM VASOCONSTRITOR	BISNAGA	50	R\$ 10,16	R\$ 508,00
603	LORATADINA 1MG/ML 100ML LIQUIDO	FRASCO	150	R\$ 19,73	R\$ 2.959,50
604	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMP	COMPRIMIDO	35.000	R\$ 0,09	R\$ 3.150,00
605	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG COMP	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
606	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00
607	NIFEDIPINO 20 MG COMP	COMPRIMIDO	18.000	R\$ 0,39	R\$ 7.020,00
608	NIMESULIDA 50 MG/15 ML.	FRASCO	2.300	R\$ 13,49	R\$ 31.027,00
609	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
610	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL; FRASCO 15,00 ML	FRASCO	2.000	R\$ 6,26	R\$ 12.520,00
611	PETROLATO, LÍQUIDO, LAXATIVO, ORAL	FRASCO	100	R\$ 8,52	R\$ 852,00
612	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO3MG/ML 100ML	FRASCO	250	R\$ 20,17	R\$ 5.042,50
613	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG COMP	COMPRIMIDO	200	R\$ 1,27	R\$ 254,00
614	PROPILTIOURACIL 100 MG COMP	COMPRIMIDO	300	R\$ 1,47	R\$ 441,00
615	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,34	R\$ 680,00
616	SALBUTAMOL, SULFATO 5mg/ml SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 10ml	AEROSSOL	100	R\$ 59,56	R\$ 5.956,00
617	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES ESTADUAL	AEROSSOL	300	R\$ 24,14	R\$ 7.242,00
618	SIMETICONA 75MG/ 10 ML	FRASCO	4.500	R\$ 2,61	R\$ 11.745,00
619	SINVASTATINA 20 MG COMP	COMPRIMIDO	2.500	R\$ 0,19	R\$ 475,00
620	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME; POTE 30G	BISNAGA	1.000	R\$ 8,29	R\$ 8.290,00
621	TIAMINA300 MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 1,07	R\$ 3.210,00
LOTE 24					
622	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML, F/A.	FRASCO	100	R\$ 89,21	R\$ 8.921,00
623	INSULINA NPH 100UI/ML 10ML, CANETA.	UNIDADE	100	R\$ 96,96	R\$ 9.696,00



LOTE 25					
624	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	FRASCO	20.000	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00
625	ÁGUA PARA INJEÇÃO 100 ML SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	FRASCO	5.000	R\$ 6,36	R\$ 31.800,00
626	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500 ML C/ SONDA.	FRASCO	2.400	R\$ 12,28	R\$ 29.472,00
627	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% FR-AMP COM 100ML: EM SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE, COMPATÍVEL COM EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	FRASCO	2.000	R\$ 5,94	R\$ 11.880,00
628	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% FR-AMP COM 250ML: EM SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE, COMPATÍVEL COM EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	FRASCO	2.000	R\$ 5,62	R\$ 11.240,00
629	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% FR-AMP COM 500ML: EM SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE, COMPATÍVEL COM EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	FRASCO	15.000	R\$ 8,04	R\$ 120.600,00
630	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SISTEMA FECHADO. COMPATÍVEL COM EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS.	FRASCO	100	R\$ 12,98	R\$ 1.298,00
631	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO C/ 500 ML: EM SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE, COMPATÍVEL COM EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	FRASCO	8.000	R\$ 9,04	R\$ 72.320,00
632	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML: EM SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE, COMPATÍVEL COM EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	FRASCO	62.500	R\$ 4,38	R\$ 273.750,00
633	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML: EM SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE, COMPATÍVEL COM EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	FRASCO	27.500	R\$ 4,81	R\$ 132.275,00
634	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML: EM SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE, COMPATÍVEL COM EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	FRASCO	36.500	R\$ 6,50	R\$ 237.250,00
635	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1:1 500 ML: EM SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE, COMPATÍVEL COM EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	FRASCO	10.000	R\$ 9,92	R\$ 99.200,00
LOTE 26					
636	PROTETOR SOLAR FPS 60 UVA/UVB	UND	1.000	R\$ 23,58	R\$ 23.580,00
LOTE 27					
637	OLEO AGE 200 ML	FRASCO	50	R\$ 7,35	R\$ 367,50
638	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 500ML	FRASCO	25	R\$ 20,68	R\$ 517,00
639	HIDROGEL 85G	UNIDADE	25	R\$ 125,23	R\$ 3.130,75



640	PAPAÍNA 10% 100G	UNIDADE	25	R\$ 111,66	R\$ 2.791,50
641	PROTETOR DE BARREIRA 100G, OXIDO DE ZINCO MICRONIZADO + OLEO DE GIRASSOL	UNIDADE	25	R\$ 91,73	R\$ 2.293,25
642	EPIDRAT LÁBIOS	UNIDADE	12	R\$ 102,15	R\$ 1.225,80
643	HIDRATANTE EPIDRAT CALM 120ML	FRASCO	12	R\$ 241,47	R\$ 2.897,64
644	SABONETE SUAVIÉ 140ML	FRASCO	12	R\$ 86,58	R\$ 1.038,96
645	ISIDIM ACTIVE UNIFY PSF 99 (SEM COR)	FRASCO	12	R\$ 192,18	R\$ 2.306,16
646	EPISOL INTENSE FATOR 60	TUBOS	24	R\$ 151,31	R\$ 3.631,44
647	FILTRUM ULTRA SECO FATOR 30	TUBOS	24	R\$ 134,25	R\$ 3.222,00
648	GROW VIT BB GOTAS 20ML	FRASCO	36	R\$ 79,93	R\$ 2.877,48
649	FIXARE PRO	COMPRIMIDO	720	R\$ 5,13	R\$ 3.693,60
650	OMEGA FAMILY VITAFOR (PEIXINHOS)	COMPRIMIDO	720	R\$ 1,66	R\$ 1.195,20
651	DEXFER (FERRIPOLIMALTOSE)	FRASCO	12	R\$ 75,55	R\$ 906,60
652	IMOLAC (LACTITOL) 200ML	FRASCO	60	R\$ 151,21	R\$ 9.072,60
LOTE 28					
653	VACINA DE ALERGIA - dermatofapoides pteronismus 1:10 (Imunoterapia) 6ML	FRASCO	15	R\$ 883,58	R\$ 13.253,70
654	DERMATOFAGOIDES FARINAE + BROMIA TROPIACALIS 1:10 6ML	FRASCO	15	R\$ 998,36	R\$ 14.975,40
LOTE 29					
655	SENSOR DE GLICEMIA FREESTYLE LIBRE	UNIDADE	77	R\$ 613,35	R\$ 47.227,95
					R\$ 11.675.736,72

9.2. Valor Total estimado na ordem de **R\$ 11.675.736,72** (onze milhões seiscentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

10) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(Art. 6, inciso XXIII, alínea "j", da lei 14.133/2021)

10.1. As despesas decorrentes da futura contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral do município.

10.1.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.1.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10.1.3. A presente demanda está em consonância com outros instrumentos de planejamento, tais como: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei de Orçamento Anual (LOA).

11) JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme art. 82 da lei federal nº 14.133/2021, tornando mais dinâmico e eficaz a execução do objeto, além de previsão de serem de forma parcelada, conforme a necessidade, visando minimizar os riscos inerentes a aquisição do objeto licitado e reduzir os custos necessários. Assim é, pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração.

11.2. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preços, originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a Administração Pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a



discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos orçamentários disponíveis.

11.3. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação pela utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da utilização do registro de acordo com a necessidade demandada, levando em consideração a demanda real de consumo e o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato apresentado.

12) DA JUSTIFICATIVA PARA NÃO EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP:

12.1. Justifica-se a não realização de exclusividade e de cotas reservadas no futuro certame, qual seja, para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens que forem estimados abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dos itens que estiverem estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), admitida separação por cotas, poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado de acordo com os seguintes motivos:

12.1.1. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não tem se mostrado vantajoso para a Administração Pública Municipal, principalmente em municípios e órgãos de pequeno e médio porte. Posto que, é comum em licitações para bens divisíveis que em havendo cotas, que se verifique a cotação com preços diferentes para os mesmos itens licitados em cotas diferentes;

12.1.2. Há casos em que os preços são divergentes cotados por empresas diferentes, de categorias tributárias diferentes, ou mesmo optantes pelo simples nacional, mas de tipos societários diferentes e há casos em que a diferença de valores cotados ocorre até para mesma empresa, sendo esta ME ou EPP, quando participa dos dois lotes ou itens em cotas diferentes;

12.1.3. Saliente-se que tais situações podem representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, causando atrasos processuais para as adequações de preços, assim como o transtorno de ter que se lidar com dois valores distintos para o mesmo item ou lote, muitas vezes frustrando-se licitações ou contratações, por atrasos em entregas de itens ou mesmo rescisões contratuais, além da Administração não ter suas necessidades atendidas a contento;

12.1.4. Outro fator importante é a garantia nos editais de licitação, do cumprimento das normas contidas nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, especificamente no que pertine a garantia da apresentação da regularidade fiscal apenas para a assinatura do contrato e na ocorrência do empate ficto previsto nos artigos 44 e 45 da referida norma legal;

12.1.5. Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (art. 47 da LC no 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição e da lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável;

12.1.6. O que se observa é que a Lei Complementar 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a "proposta mais vantajosa para a Administração", conforme é vislumbrado no artigo 5º da lei 14.133/2021.

13) DA GARANTIA DO CONTRATO:

(art. 40, §1º, inciso III da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021)

13.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a complexidade do objeto não importa em consideráveis riscos de prejuízos à Administração em razão do inadimplemento do contratado, vez que a Administração poderá:



recorrer a proposta subsequente na classificação, tentando melhor negócio; abrir novo processo de seleção.

13.2. A garantia contratual será aquela estabelecida na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e se aplicará todos os seus termos ao futuro contrato.

14. DO FORO:

(Art. 92, §1º, da lei 14.133/2021)

14.1. Fica eleito o foro do município de Iguatu-Ce, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do futuro contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa ou por meio da conciliação e mediação, nos moldes do art. 92, §1º, da lei 14.133/2021.

06 de março de 2026, Iguatu-Ce.

Andresa do Nascimento Rolim

ANDRESA DO NASCIMENTO ROLIM
Membro da Equipe Planejamento de Contratações Públicas
Portaria nº 054/2026